

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2024:** *Aos dezoito dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu), sito à Rua António Alegria, n.º 184, 1.º Andar, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Joaquim Jorge Ferreira, encontrando-se presentes os/as seguintes Vereadores/as: Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Filipa Pinho de Oliveira, Rogério Miguel Marques Ribeiro, Carla Maria de Pinho Rodrigues, José Domingos Campos da Silva e Joana Sofia da Silva Ferreira.* =====

===== Secretariou a presente reunião, o Assistente Técnico, Jaime Manuel da Silva Marques. =====

===== Depois de todos/as terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 09h e 40m, dando assim início à mesma. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**=====

===== Intervenção do **Senhor Presidente** ^(gravação 00:00:05): *Muito bom dia a todos. Vamos dar início à nossa reunião. Cumprimentar os colegas de executivo, o público presente, todos oliveirenses que nos acompanham a partir de suas casas, os colaboradores autarquia aqui presentes e a comunicação social. Antes de vos dar a palavra, vou apenas referir algumas efemérides que aconteceram muito recentemente na nossa cidade e no nosso concelho: Começaria pelas comemorações do 34.º aniversário de elevação de Carregosa à categoria de Vila, Esta Freguesia dispensa apresentações, é uma Freguesia que é grande em tudo: É grande em área; É grande em número de habitantes; É grande nas dinâmicas culturais e associativas; É grande nas dinâmicas desportivas; É grande nas dinâmicas económicas. É uma Freguesia que conseguiu construir ao longo deste percurso de vida uma dinâmica, um progresso e um desenvolvimento assinaláveis. Estou convencido que graças ao bairrismo, à capacidade das suas gentes, a Freguesia ainda vai ter um futuro mais auspicioso. Portanto, não tenho dúvidas nenhuma que é uma das Freguesias do nosso concelho que tem que agarrar as oportunidades para, naturalmente, progredir e se desenvolver. Por isso, parabéns a Freguesia de Carregosa e aos carregosenses por tudo aquilo que souberam construir nas últimas décadas. Sublinhar o também aniversário, instituição prestigiada do nosso concelho, dos Bombeiros Voluntários de Fajões que comemoraram 42 anos de vida. E, portanto, agradecer e reconhecer, publicamente, o trabalho extraordinário de todos os que passaram por esta casa, não só aos que lá estão hoje, mas todos aqueles que a serviram durante estas mais de quatro décadas: os bombeiros e bombeiras, naturalmente, corpos diretivos, corpos de comando, os amigos e beneméritos da instituição. Agradecer a generosidade de todos estes homens que trabalharam em prol da comunidade e que durante todos estes anos têm assegurado a proteção e socorro às*

populações, não só do concelho de Oliveira de Azeméis, mas também do concelho vizinho de Arouca. Portanto, um bem-haja por este trabalho desenvolvido que seguramente ajudou a salvar muitas vidas. E essa, não tenho a menor dúvida, é a maior recompensa de alguém que serve uma comunidade pode ter. Dar também nota, de uma homenagem ao doutor António Azevedo Praça de Vasconcelos. Como sabem, é um médico com uma longa carreira ao serviço, não só da comunidade de Cesar, mas também de comunidades vizinhas. É uma pessoa unanimemente reconhecida na comunidade, não só pelo trabalho extraordinário que fez ao longo da sua carreira como médico, mas sobretudo pela disponibilidade que sempre teve para também servir a comunidade. Ele é classificado, carinhosamente, pela população como o “Médico do Povo”, porque há a particularidade de que, ninguém, independentemente da sua condição económica, ficaria seguramente por receber cuidados médicos porque o doutor António Praça de Vasconcelos não o permitia. Portanto, foi erigido um monumento, dar os parabéns à Junta de Freguesia de Cesar pela iniciativa, um mural que perpetua a memória do doutor António Praça de Vasconcelos. Esse mural foi erigido no sítio onde ele nasceu, no Largo do Pinheirinho. Portanto, deixar aqui, em nome do Executivo, votos de parabéns por este percurso de vida absolutamente extraordinário e pelo exemplo que ele tem sido para todos nós. Aliás, ele recebeu o Prémio Cidadania 2022. E tem recebido várias distinções. Dar os parabéns ao doutor António Praça de Vasconcelos, estendê-los naturalmente à sua família e a toda a comunidade oliveirense, não apenas aos cesarenses, porque temos muito orgulho no trabalho que dedicou à comunidade e o serviço que prestou durante toda a sua vida à comunidade. Dar também os parabéns a todas as nossas escolas, aos professores, auxiliares, a toda a comunidade educadora pelo trabalho que fazem na preparação e educação das nossas crianças e jovens. Estamos a preparar o arranque de mais um ano letivo. Esperamos que corra bem. E correr bem significa correr com toda a normalidade. Como sabem, este trabalho de educar e capacitar os nossos jovens é um trabalho coletivo, é um trabalho que não se resume apenas àquilo que se faz nas escolas, é um trabalho de toda a comunidade, mas é um trabalho extremamente importante porque influencia e muitas vezes determina até a vida de muitos milhares de crianças e jovens. Portanto, é absolutamente fundamental que tenhamos uma educação de grande qualidade no nosso concelho e que tenhamos profissionais devidamente motivados para proporcionar essa educação às nossas crianças e jovens. Para mim, isto para dizer que: é um orgulho ver o trabalho de grande qualidade que é feito nas nossas escolas, que se traduz também em resultados: neste momento a Escola Básica e Secundária Ferreira da Silva, é a quarta melhor Escola Pública do país do ensino secundário, é a primeira do Distrito de Aveiro e é também a melhor Escola Pública da Área Metropolitana do Porto. Dar os parabéns a toda a comunidade educativa oliveirense, particularmente à comunidade educativa da Ferreira da Silva e também da Escola Básica e Secundária de Fajões que, para além de ter tido a melhor média no exame de matemática, é uma escola que subiu no ranking 146 lugares, passando do 113º, para 67º lugar. Portanto, dar nota deste trabalho de grande qualidade que é feito nas nossas Escolas e que nos orgulha também a todos. Este trabalho, orgulha-nos, mas, ao mesmo tempo, também nos compromete com a obrigação de nós continuarmos a criar as

condições para que as nossas crianças tenham sucesso na aprendizagem. Temos de continuar a investir na educação, capacitando e preparando os nossos jovens para que eles possam enfrentar os desafios que a vida naturalmente lhes reservará e que o possam fazer com mais competência e com mais confiança. Os investimentos na Educação são investimentos que devem continuar sempre. E deve ser para a Educação que nós devemos orientar uma boa parte das nossas disponibilidades, dos nossos recursos, porque têm resultados que todos nós percebemos que são absolutamente determinantes para os nossos futuros cidadãos. Dar também nota, sobre realização do 15º Festival Folclore Cidade de Azeméis. É um evento promovido em parceria pela Câmara Municipal e pelo Grupo Folclórico de Cidacos e permite trazer até nós ranchos folclóricos de outras regiões do país, mostrar aos oliveirenses não só o folclore local, mas também o folclore que existe noutras regiões. Como sabem, o evento ocorreu na Praça da República. Animámos, mais uma vez, o centro da nossa cidade. E compete-nos agradecer ao presidente do Grupo Folclórico Cidacos, senhor António Resende, todo o empenho e dedicação que sempre tem para que o festival seja um sucesso, e também o trabalho, convenhamos, extraordinário que realiza pela preservação da nossa etnografia e do nosso folclore. Ele também tem, digamos, bons genes. E honra assim o extraordinário legado que foi deixado pela Dona Isabel Maria Calejo. Dar também nota, sobre os 25 anos da geminação de Sourzac com a Freguesia de São Roque. Vamos ter a visita de uma comitiva oriunda de Sourzac no nosso concelho. E, portanto, temos aqui mais uma oportunidade para reforçar os laços que unem as duas comunidades e, naturalmente, os laços que aproximam os povos, que são extremamente importantes. Dar também nota de vários feitos desportivos, sobretudo no domínio da patinagem artística oliveirense: com o Clube Desportivo de Cucujães a conquistar vários prémios de grande importância, de grande relevância, numa prova internacional em Espanha; Também a Escola Livre que ganhou o Torneio do Futuro da Associação de Patinagem de Aveiro. Naturalmente tivemos festas em várias Freguesias do concelho: Cucujães; Carregosa; na Mó, em Palmaz - União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca. Certamente que me esquecerei de algumas. Dar também os parabéns e desejar votos de maior sucesso à nova estrutura diretiva da União Desportiva Oliveirense, que é presidida pelo senhor Carlos Teixeira. A União Desportiva Oliveirense é, como sabem, o clube mais representativo do concelho. Tem uma história e pergaminhos desportivos extraordinários, que nos orgulham. E estamos certos que a nova direção irá honrar este legado e vai trabalhar para projetar ainda mais o nome da União Desportiva Oliveirense e de Oliveira de Azeméis. Naturalmente que manifestamos à nova direção a disponibilidade do executivo camarário para continuar a trabalhar com a União Desportiva Oliveirense na formação desportiva, nas várias modalidades no nosso concelho, e também para afirmar a prática desportiva no nosso concelho e para promover o nome de Oliveira de Azeméis e o nome da União Desportiva Oliveirense. Acho que nestes momentos, onde parabenizamos quem desempenha funções, temos também que nos lembrar de quem as desempenhou. Portanto, uma palavra de apreço e de consideração pelo extraordinário trabalho que foi feito pelo ex-presidente, Horácio Bastos, por todos elementos da sua direção nas mais variadas tarefas, nas

mais variadas secções da União Desportiva Oliveirense. Foram oito anos onde efetivamente foi percorrido um caminho extraordinário com muitas conquistas desportivas, com muitos feitos, com muitas realizações, mas, não tenho dúvidas que foram 8 anos, onde sobretudo se fez uma afirmação da dimensão eclética do clube. Várias modalidades apareceram no clube. O clube hoje é muito mais do que as modalidades tradicionais. O clube hoje promove-se e reforça a sua notoriedade porque tem dimensões ao nível do ciclismo, tem dimensões ao nível da natação, tem um conjunto de novas atividades desportivas que são muito importantes para afirmação dessa dimensão eclética. Na minha opinião, o balanço deste trabalho feito pela anterior direção, é altamente positivo. E agradeço empenhadamente ao senhor Horácio Bastos e a todos que com ele trabalharam para engrandecer a União Desportiva Oliveirense e, naturalmente, para prestigiar também o nosso Concelho. Naturalmente pedir-lhes, acho que este pedido era desnecessário, que continuem a ajudar da forma que puderem a União Desportiva Oliveirense. Naturalmente isso irá acontecer porque, está-lhes no sangue, muito dificilmente eles conseguirão desligar-se da União Desportiva Oliveirense. Dar também nota, para terminar, de algumas informações de interesse geral, apenas em termos de empreitadas: a Avenida do Bessa, em Cucujães, vai ser requalificada, a obra vai arrancar nos próximos meses; também em Cucujães foi lançado de novo o concurso de requalificação da envolvente ao cemitério de Cucujães. O concurso que foi lançado agora recentemente ficou deserto. O valor base, era de era de 650 mil euros. Com base nas propostas que foram apresentadas o novo valor foi aumentado de forma substancial, quase 50%, passando para perto de 995 mil euros. Dizer-vos só: que o concurso vai ser lançado mais uma vez com reforço substancial do valor. Dar também nota, de que vai ser construída a cantina de Vilarinho em Cesar. Neste momento temos um concorrente vencedor e estamos em fase/processo de adjudicação. E vamos ter oportunidade também de dar resposta a este anseio. Também no domínio das escolas, dar nota que, e até entroncando naquilo que foi dito há pouco sobre a necessidade de termos investimentos permanentes nas nossas escolas, na nossa educação, estamos a instalar vários sistemas de climatização nas nossas escolas, estamos a procurar substituir todos aqueles convetores tradicionais que existem nas escolas, de grande consumo, perigosos, por sistemas de climatização adequados e estamos também com um procedimento de substituição de várias caixilharias de madeira, que dão pouco conforto às salas de aula, têm pouca eficiência energética, por sistemas de isolamento mais adequados. Esta é uma primeira fase. Concluída esta fase, avançaremos para uma segunda fase de forma a que todas as nossas escolas tenham sistemas de climatização adequadas também e de certa forma erradicarmos também todas as caixilharias que existem nas nossas escolas que não têm condições ao nível da eficiência energética, mas sobretudo que não têm condições de conforto para as nossas crianças. =====

*===== Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 00:13:20): Muito obrigada, Senhor Presidente. Muito bom dia a todos. Cumprimento o Senhor Presidente, os colegas Vereadores, os colaboradores da autarquia, a comunicação social, todas as pessoas que nos acompanham de forma remota. Nós temos vários assuntos, hoje a Ordem de Trabalhos*

também é bastante extensa, portanto, vamos tentar abordar as questões de forma resumida. Acompanhamos as felicitações que o Senhor Presidente fez na sua intervenção inicial, endereçando os parabéns a todas as entidades que merecem: aos Bombeiros Voluntários de Fajões, que tiveram o seu aniversário; à Vila de Carregosa; também ao doutor Praça de Vasconcelos e à Junta de Freguesia Cesar pela bonita e merecida homenagem. Em relação à União Desportiva Oliveirense, também agradecer muito o trabalho à direção cessante, especialmente ao Horácio Bastos líder de uma de uma equipa que conduziu os destinos da União durante os últimos anos. Obviamente, desejar as maiores felicidades ao Carlos Teixeira e à sua equipa e agradecer-lhes a disponibilidade e a generosidade de abraçarem um projeto desta envergadura. Sabemos as dificuldades que tem hoje em dia ser dirigente desportivo e ser dirigente de uma instituição como a União Desportiva Oliveirense. Felicitá-lo pela coragem, pela determinação, e desejar-lhe a maior das sortes. E, também, obviamente, aquilo que estiver ao nosso alcance, os Vereadores do PSD na Câmara Municipal, estamos disponíveis para tudo o que entenderem que possamos ser úteis. O Senhor Presidente abordou aqui a questão do arranque do ano letivo e falou do ranking das escolas, felicitando a escola de Cucujães, a Escola Doutor Ferreira da Silva, referindo que é a melhor Escola de Oliveira de Azeméis no ranking. Estes rankings têm que ser vistos sempre à luz dos critérios de avaliação. Claro que ficamos satisfeitos que a Escola Doutor Ferreira da Silva, assim como a Escola de Fajões também subiu bastante na classificação, terem subido na classificação é extraordinariamente positivo. E ficamos satisfeitos com isso. Mas, se dissermos que estas Escolas são as melhores Escolas, também estamos a dizer que, por exemplo, a Escola Soares Basto e a Ferreira de Castro são as piores escolas porque estão bastante abaixo no ranking. Portanto, isso não pode ser visto desta forma. Tem que ser analisado mais ao pormenor. Porque, de facto, os critérios de avaliação baseiam-se na média das notas dos alunos, nos exames, e nas provas nacionais. E há muitos outros critérios. Mas obviamente que felicitamos estas Escolas pelos resultados obtidos, sobretudo os seus alunos pelos resultados obtidos nos exames nacionais. Mas há outros critérios que não são considerados nesta avaliação. Isto são apenas os critérios baseados na média das notas dos alunos nos exames e nas provas nacionais. A propósito do arranque do ano letivo: Eu aproveito para perguntar: se, no início, no arranque do ano letivo a Escola da Alumieira vai estar a funcionar? Uma vez que as obras estão paradas há cerca de 3 meses - eu perguntava - o que é que se passa na Escola da Alumieira? Esperemos que, de facto, os preparativos para o arranque do ano letivo estejam a correr da melhor forma. O Senhor Presidente falou da requalificação da Avenida do Bessa, em Cucujães. Eu pergunto-lhe: se isso envolve as árvores que estão a danificar os passeios? Já não há passeios naquela via. Se esta requalificação é abrangente, não só à rua, mas também à envolvência dos passeios e à retirada daquelas árvores, à requalificação dos passeios porque eles estão absolutamente intransitáveis? Aproveito para dizer que, obviamente que algumas das árvores têm de ser retiradas, mas devem ser repostas outro tipo de árvores, árvores que não danifiquem os passeios. O arvoredo deve ser repostado naquela via, não só, porque sempre existiu, mas, sobretudo, porque sabemos as vantagens de termos árvores em espaços urbanos: as vantagens

para o ambiente; as vantagens para o clima, em termos de temperatura. Portanto, que elas sejam retiradas para se melhorar as condições de mobilidade, sobretudo para os peões, mas que sejam substituídas por outras adequadas àquele espaço. Também falou, o Senhor Presidente, da requalificação junto ao Museu Regional. E ainda bem que o fez. Porque, de facto, nós, ainda na última Reunião de Câmara perguntámos sobre essa situação. Foi-nos dito que: O concurso ficou deserto. Vai ser lançado outro concurso - segundo o Senhor Presidente. Obviamente, como já falámos aqui, já vai bastante tarde este concurso. Porque, como sabe o Senhor Presidente, a Paróquia de Cucujães teve que encontrar uma solução alternativa e criar um parque de estacionamento para que a Casa Paroquial pudesse entrar em funcionamento. As obras estão praticamente concluídas. E vai ter que fazer um investimento que não estava previsto na ordem do meio milhão de euros, é um investimento substancial para uma Paróquia. E é um investimento que não estava previsto, porque contava-se que estivesse feita aquela via com parque de estacionamento para poder ser utilizado, não só, pelas pessoas que se dirigem à igreja e ao cemitério, mas também pelos utilizadores da Casa Paroquial. E, portanto, vai tarde, realmente. Esperemos que se resolva. Mas, uma vez que não se resolveu e uma vez que a Paróquia teve que suportar estes custos extraordinários, o Senhor Presidente, inclusive, referiu-nos aqui, quando abordámos esta questão, numa Reunião, em janeiro deste ano, o Senhor Presidente referiu que: «se tinha reunido recentemente com senhor Padre Artur, para discutir um novo apoio para a concretização dessas obras e para a criação deste parque», - Isto foi em janeiro, - eu pergunto-lhe: o que é que falta para que a Câmara concretize este apoio, celebre este protocolo e concretize este apoio para a criação deste parque? Uma vez que, também é responsabilidade da Câmara Municipal, não haver uma alternativa e ter que se construir este parque de estacionamento. Depois, também, pergunto-lhe: quando é que foi a última vez que o Senhor Presidente falou com Senhor Padre Artur, sobre este assunto? E quando é que o Senhor Presidente vai visitar as obras da Casa Paroquial, que está praticamente feita, está praticamente a ser inaugurada? Sabemos que o Senhor Presidente já foi convidado para isso. Também gostaríamos de colocar aqui uma questão, que se prende com o Conselho de Ministros que aconteceu aqui em Oliveira de Azeméis, há 15 dias: O Senhor Presidente teve uma oportunidade privilegiada de estar com o Senhor Primeiro-Ministro e com os Senhores Ministros. Sabemos que, por declarações que depois fez a comunicação social, que teve oportunidade de levar várias das nossas preocupações ao Senhor Primeiro-Ministro. Gostávamos de saber, qual foi a resposta do Senhor Primeiro-Ministro, em relação a essas preocupações. Mas verificámos que, do elenco das preocupações que o Senhor Presidente referiu à comunicação social, não referiu duas talvez das mais urgentes e das mais prementes e que dependem da decisão urgente do Governo: que é o posto da GNR e as obras no Tribunal de Trabalho. Eu pergunto: se se esqueceu de referir isso à comunicação social ou se esqueceu de referir isso ao Governo? E qual foi a resposta que obteve para essas preocupações? Para nós sabermos, se efetivamente o leque de necessidades que Oliveira de Azeméis tem e que depende de decisão do Governo, se nos próximos tempos vamos ter novidades positivas ou não?=====

===== **Intervenção do Senhor Vereador José Campos** (gravação 00:23:05): *Muito bom dia a todos. Senhor Presidente, apenas uma questão. Nós, na última Reunião de Câmara, no Período Antes da Ordem do Dia, questionámos o executivo sobre o ponto de situação de todo o processo relacionado com o arranjo urbanístico na zona de Santo António, uma vez que tínhamos aprovado, há mais ou menos 3 anos, a resolução de pedir a Declaração de Utilidade Pública para expropriação da conhecida como casa de Santo António, e desde essa altura não conhecemos desenvolvimentos. Na última Reunião, (o Senhor Presidente não esteve presente), não havia da parte dos Senhores Vereadores conhecimento sobre este assunto - foi-nos dito que depois nos transmitiriam a resposta. Ela de facto chegou-nos, por email, diretamente do Gabinete da Presidência. E, desde logo, temos que fazer aqui uma observação que se prende com o facto de um assunto que é obviamente importante - nós estamos aqui a falar de uma expropriação no centro da cidade - toda a informação acabar por estar centralizada no Presidente e no seu Gabinete, com as consequências negativas que facilmente se percebem, não tendo os outros vereadores do executivo informação ou o conhecimento sobre questões tão importantes. Isto parece-nos que é negativo e não é bom. Mas, depois, também a resposta, que nos foi facultada, por e-mail, apenas responde em parte às questões que nós levantámos na reunião. Ficamos a saber que, relativamente à expropriação essa ocorreu normalmente e que o edifício já é propriedade da Câmara. Mas continuamos sem saber - eu diria - duas coisas: a primeira é - sendo o edifício já propriedade da Câmara e todo este processo sido já iniciado há três anos, porque é que não houve até ao momento nenhum desenvolvimento ou arranjo urbanístico que passava, segundo era intenção na altura, pelo que percebemos, pela demolição do edifício e a construção de uma rotunda para melhorar a fluidez do trânsito? Depois, a segunda questão, que entronca aqui na primeira questão, que é: então, chegados aqui, o que é que podemos esperar, em termos de arranjo urbanístico, para a zona de Santo António, nos próximos tempos?* =====

===== **Intervenção da Senhora Vereadora Joana Ferreira** (gravação 00:25:50): *Bom dia a todos os meus colegas, a todos aqueles que nos acompanham aqui e lá em casa, e, também, ao nosso público aqui presente. Senhor Presidente, tenho uma questão muito simples: Eu sou uma pessoa que, assim como considero a maioria dos oliveirenses, gosta muito de cultura e gosta muito estar ativa nestas questões, estou sempre muito atenta, como outras pessoas obviamente, àquilo que é a agenda do TeMA e de outras estruturas de cultura em Oliveira de Azeméis, até porque gosto muito de incutir isso também em família. E não encontrei a agenda do TeMA. Mesmo indo ao site, não aparece nenhuma nova iniciativa, não sei se não haverá mesmo, se não estará colocada no site ou noutras redes sociais - Se o programador cultural tem alguma justificação, porque poderá ter, para que isto não apareça? Muito obrigada.* =====

===== **Intervenção do Senhor Presidente** para dar resposta às intervenções anteriores (gravação 00:27:20): *Em relação à questão colocada pela doutora Carla Rodrigues, sobre as classificações das escolas: Independentemente dos critérios, é inegável que as classificações*

são estas. Portanto, para nós é um imenso orgulho que a Ferreira da Silva, com os mesmos critérios que presidiram para todas as escolas do país, seja a melhor escola pública da Área Metropolitana do Porto e seja a quarta melhor escola pública do país. É evidente que, todas as outras Escolas não têm posições tão distintivas no ranking, apesar da Escola de Fajões ter feito, como disse, um percurso absolutamente extraordinário, que nós também aqui saudamos. Aquilo que importa, é que nós olhemos para estes resultados como o resultado de um trabalho extraordinário que tem sido feito por toda a comunidade educativa. Aquilo que nós temos obrigação de fazer, é parabenizar todos os que fazem esse trabalho, dar os parabéns a quem conseguiu de forma tão notável posicionar-se neste ranking com os critérios que são comuns a todas as escolas do país e procurar trabalhar para que todas aquelas escolas que não tiveram posições tão distintas possam fazer esse percurso. Nós, não classificamos as nossas escolas em boas e más, classificamos as nossas escolas em espaços privilegiados de formação e de capacitação das nossas crianças. Temos a obrigação de criar condições para o sucesso do trabalho nessas escolas. Mas, naturalmente que nos regozijamos quando vemos resultados que são resultados elogiados no país. Pior seria, se nós, independentemente dos critérios, não víssemos nenhuma das nossas escolas elencadas. Aliás, deixe-me dizer que, já recebi várias mensagens de parabéns de outros presidentes de câmara, pelos resultados alcançados pela Escola Ferreira da Silva. Em relação à Avenida do Bessa: Finalmente, a Avenida do Bessa vai ser requalificada. Finalmente, um executivo camarário tem a coragem de intervir naquele espaço. Nós procuramos, durante muito tempo, perceber se alguma solução nos permitiria compatibilizar a manutenção das árvores com a requalificação da Avenida. Chegámos à conclusão que aquilo que nós faríamos, seria despender recursos financeiros do erário público para muito pouco tempo depois estarmos confrontados com um problema semelhante ao que temos hoje. Aquelas árvores, efetivamente, não são apropriadas para o espaço público, para aquele tipo de espaço. São árvores que atingem grandes dimensões. As raízes, destroem todo o tipo de infraestruturas, destroem passeios, entram inclusive em propriedade privada e danificam os muros e vedações dessas propriedades privadas. E, portanto, não é possível nesta requalificação manter as árvores. As árvores são abatidas integralmente e serão substituídas por árvores adequadas ao espaço público que permitirão criar as condições de ensombramento que são necessárias e que são possíveis, naturalmente. Ao mesmo tempo que, nós, tendo essa preocupação também com as alterações climáticas, procuraremos, está previsto no projeto, plantar o número de árvores que for possível. Aquilo que importa aqui relevar, é que finalmente a freguesia de Cucujães vai ver uma das suas Avenidas mais importantes, e uma velha reivindicação.... Eu, não sei, já nem consigo recordar-me de há quantas décadas ouço falar na requalificação da Avenida do Bessa. Já teve vários anúncios, até diria que: de todos os partidos. Mas nunca aconteceu essa requalificação. Finalmente vamos ter essa requalificação a acontecer, é isso que eu queria aqui sublinhar. Finalmente os cucujanenses vão ter uma Avenida com condições de segurança para os peões, e também, naturalmente, com uma melhor organização do espaço público e muito mais agradável. Dar também nota, em relação à requalificação da envolvente ao cemitério de Cucujães. Uma primeira nota, que é a seguinte:

a requalificação da envolvente ao cemitério de Cucujães, passou pela disponibilização de uma área de terreno para que fosse possível a intervenção com um conjunto de contrapartidas que foram dadas também para a execução dessa envolvente. É também importante perceber que se trata de um dos pontos negros do nosso concelho, um dos pontos negros da Freguesia de Cucujães, que também nunca teve solução. Nós estamos a trabalhar para resolver e para requalificar uma zona particularmente importante e particularmente nobre da Freguesia de Cucujães. A condição para a requalificação da Casa Paroquial nunca teve nada a ver com a requalificação desta envolvente. Porque facilmente se percebe que, é muito difícil compatibilizar prazos entre aquilo que acontece ao nível de uma requalificação privada e de uma requalificação pública. Aliás, como se veio efetivamente a verificar. Ou seja, as obras de requalificação da Casa Paroquial aconteceram muito depois do lançamento da requalificação da envolvente ao Cemitério de Cucujães. A Casa Paroquial, não está pronta. Mas está a dar passos largos para ficar pronta. E nós ainda não conseguimos sequer ter um concorrente interessado em fazer a obra. Dar uma nota muito importante: a requalificação está a ser também apoiada financeiramente pela Câmara Municipal e de maneira expressiva. Já tivemos uma primeira fase de apoio. E os serviços estão a trabalhar num segundo apoio para esta nova fase que tem um conjunto de obras. Uma delas é o parque de estacionamento. Mas não se resume, no seu montante, na sua globalidade, a isso. São obras que são necessárias fazer e que se vieram a revelar complementares ao trabalho que estava a ser feito e que é importante. A Câmara Municipal está presente nesta requalificação de uma maneira muito expressiva, de uma maneira muito substancial. O segundo apoio vai ser feito. Portanto, digamos que, a Paróquia de Cucujães pode contar com esse apoio. Aliás, foi essa a garantia que eu dei. Embora, naturalmente, a fundamentação aqui tenha que ser mais reforçada, com mais substância, como é evidente. Porque, objetivamente, o apoio inicial era o apoio que estava previsto. Dar também nota: de que, fui convidado para visitar as obras. Ainda não tive oportunidade de agenda para o fazer. Acho que é sobejamente conhecido os motivos pelos quais ainda não tive oportunidade de visitar a obra. Mas, logo que tenha oportunidade, terei todo o gosto em visitar a obra. Neste momento, a obra encontra-se com grande agitação. Há grandes movimentos de terras. Temos lá, neste momento, máquinas de grande porte, camiões que estão a fazer movimentos de terras enormíssimos. Portanto, não me parece que seja uma boa altura para visitar a Casa Paroquial. Aquilo que importa, é que efetivamente vamos ter ali um espaço muito bonito, uma recuperação muito bem-feita, com todo o cuidado, com todo o gosto. Fica ali mais um excelente apontamento na tal região nobre. Espero que aquele espaço seja amplamente desfrutado pela comunidade, sobretudo pelos mais jovens. Mas, dar nota de que - espero eu - o lançamento com um reforço substancial da verba permita que apareça um concorrente interessado na requalificação da envolvente ao Cemitério de Cucujães, porque nós gostamos de honrar os nossos compromissos. Nós assumimos com a Paróquia de Cucujães o compromisso de: criar ali um apontamento de estacionamento forte para o Cemitério, para o Museu Regional; criar um acesso ao próprio Seminário, um acesso secundário. Temos ali um conjunto de compromissos e obrigações. Gostamos de cumprir e honrar os nossos

compromissos. E vamos seguramente fazê-lo. Oxalá tenhamos a sorte de termos um concorrente interessado em avançar. Em relação à reunião do Conselho de Ministros: como facilmente compreende, não será nos 2 ou 3 minutos que me disponibilizaram para intervir que eu podia fazer, nem sequer, digamos, era essa naturalmente a minha intenção, mesmo que tivesse a oportunidade de o fazer não iria falar todos problemas do concelho, porque nós temos consciência dos problemas do concelho, da sua dimensão, e sabemos que, apesar de muitos deles dependerem de iniciativa do Governo, nós temos que os fazer em foro próprio. Por exemplo, um dos que referiu: as obras no Tribunal de Trabalho e no Palácio da Justiça. Estamos a aguardar precisamente que o Ministério da Justiça agende connosco uma reunião. Como também deve saber, a Delegação da Ordem dos Advogados já manifestou a sua preocupação em relação à morosidade das obras. Naturalmente que, nós aquilo que pretendemos é conversar com a tutela olhos nos olhos e perguntar-lhes objetivamente quando é que nós podemos reunir e quando é que podemos contar com essas obras. Já foi oficiado o Ministério da Justiça. Demos, naturalmente, um prazo que nós consideramos que é um prazo que permite que a tutela se inteire dos problemas que herdou, da agenda que transitou. E a mesma coisa aconteceu com o Posto da GNR de Cesar. Nós, em relação ao posto da GNR de Cesar, a única coisa que esperamos que o Governo faça é que honre os compromissos assumidos, nada mais do que isso. O Governo, não vai despoletar processo rigorosamente nenhum, só tem que honrar os compromissos assumidos. É isso que nós esperamos do Governo. E, como temos confiança no Governo, vamos naturalmente esperar que o Governo honre os compromissos que foram assumidos pelo Governo anterior. E não tenho rigorosamente dúvida nenhuma que o vai fazer. Aquilo que eu fiz, na Reunião de Conselho de Ministros, foi falar sobre um conjunto de aspetos que eu considero que são muito importantes para o nosso concelho, mas que são também muito importantes para a região. Eu não podia deixar de aproveitar a oportunidade da presença do Senhor Primeiro-Ministro e de todo o elenco governativo no nosso concelho para deixar de falar em problemas que são também comuns a toda a região. Nós devemos ter esta perspetiva intermunicipal. Não devemos aproveitar as reuniões, este tipo de possibilidades, para fazer queixumes. Devemos falar de estratégia, devemos falar de futuro. Portanto, falei de alguns investimentos que são importantes para o nosso concelho, mas que são importantes também para toda esta região e - atrevo-me a dizer mesmo - para o norte do país e até para Portugal. Um dos investimentos que nós falámos foi da Fábrica de Futuro, portanto, aproveitando a oportunidade, inclusive, da reunião do Conselho de Ministros se realizar no nosso Campus da Escola Superior Aveiro-Norte, falámos um pouco sobre o projeto, sobre a importância, sobretudo do projeto para o tecido económico da região e, sobretudo a importância que este projeto poderá ter na capacitação, se quisermos, na modernização do nosso tecido produtivo. Portanto, falei na importância de incorporar cada vez mais conhecimento nos processos produtivos das nossas empresas ditas tradicionais, das nossas indústrias transformadoras. Julgo que, o Senhor Primeiro-Ministro - aliás, tivemos oportunidade de falar também sobre esse assunto, - levou consigo de forma muito clara a importância de se avançar com este investimento. Este trabalho, é um trabalho que tem vindo

a ser feito de há uns anos a esta parte. Existe, neste momento, já muito caminho feito. Temos contado com o apoio dos nossos empresários. Temos contado com o apoio da Universidade de Aveiro. Julgo que, muito brevemente teremos notícias sobre investimentos substanciais que vão ser feitos no Campus Universitário da Escola Superior Aveiro-Norte e que permitirão que a Escola Superior Aveiro-Norte cresça e se transforme num grande centro de investigação, de inovação, e desenvolvimento no norte do país. Falei também sobre a Linha do Vale Vouga, na importância estratégica desta resposta de mobilidade para o nosso concelho. Serve um conjunto de concelhos que são absolutamente determinantes para a economia nacional. Falei na ausência de respostas de mobilidade para esta população que as obriga a recorrer ao transporte individual, com custos que naturalmente penalizam as nossas famílias. Naturalmente que isto foi entroncado também com a responsabilidade ambiental que o Governo naturalmente tem também. Julgo que, o Senhor Primeiro-Ministro, em relação à Linha do Vale Vouga, ficou plenamente convencido de que este investimento nesta estrutura ferroviária é absolutamente determinante para o futuro da região e é uma resposta de mobilidade que permitirá criar uma alternativa ao transporte individual. Falei também sobre outras questões, duas em particular, que são duas questões sobre duas estruturas rodoviárias que também são muito importantes: Uma delas era o prolongamento da A32. A A32 terminou no nosso concelho, não porque fosse isso que inicialmente estava previsto. Por contingências que não interessa agora aqui neste momento escarpelizar levaram a que a autoestrada que seria prolongada até Coimbra e que seria uma alternativa importantíssima ao IC2, terminasse no nosso concelho. Temos ali mais de um quilómetro - um quilómetro que tem a particularidade de corresponder a um investimento de muitos milhões de euros, porque tem uma obra de arte gigantesca, - que não tem qualquer utilização. Aquilo que nós dissemos ao Senhor Primeiro-Ministro: que era muito importante que se ligasse a A32 ao nó de Travanca e, através do nó de Travanca, teríamos aqui uma conexão da A32 à A1 e à A29. Essa foi a mensagem que foi transmitida. Uma outra mensagem, também muito importante, foi da necessidade de nós termos uma alternativa à solução que temos hoje da Estrada Nacional que atravessa Carregosa. O que é que acontece? Esta estrada, serve os concelhos de Oliveira de Azeméis, Vale de Cambra e Arouca, tem um trânsito intenso, sobretudo trânsito pesado, não tem condições de segurança, não tem condições de transitabilidade. O trânsito pesado diariamente atravessa o centro da Freguesia de Carregosa. E nós procuramos sensibilizar o Senhor Primeiro-Ministro e todo o Conselho de Ministros para a importância de construirmos a Variante de Carregosa. Portanto, falámos de um conjunto de aspetos que nós elencamos como sendo os mais importantes, não querendo com isso dizer que outros que não tenham sido afluídos foram desvalorizados ou não são igualmente importantes em termos de resolução. Poderíamos falar das escolas. Poderia até falar da importância de termos, se calhar, um novo Hospital em Oliveira de Azeméis. Porque, efetivamente, quem tem necessidade de recorrer ao Hospital de São Sebastião percebe que, apesar dos avultados investimentos que têm sido feitos nos mais variados domínios visando capacitar com valências e com respostas o São Sebastião, se calhar, não será uma interpretação abusiva dizer que, o Hospital está a rebentar pelas costuras. Dada

a densidade populacional desta região, dada as mais de 300 mil pessoas que são servidas, em termos cuidado de saúde, pela estrutura que temos de saúde instalada na nossa região, porventura, faria sentido pensarmos, aliás recuperando, convenhamos, uma proposta, uma ideia que já foi tida e bem tida no passado da necessidade de construir um hospital em Oliveira de Azeméis. Não foi referido esse aspeto. Poderia ter sido, como poderíamos ter referido muitos outros. Foram referidos cinco aspetos que nós consideramos que são aspetos críticos, mas que, sobretudo têm uma dimensão de transversalidade que não se resume às fronteiras do concelho de Oliveira de Azeméis e estende-se a toda a região e tem importância estratégica também para a Área Metropolitana do Porto. E foram basicamente estes os critérios que presidiram à intervenção que foi feita. Aquilo que é importante, é que, na minha opinião, a mensagem foi assimilada. E agora teremos oportunidade de aprofundar junto de cada responsável cada um destes temas. Em relação à intervenção do José Campos: deixe-me começar por lhe dizer uma coisa que me parece óbvia. Não percebo, sinceramente, digo-o com toda a honestidade, não percebo porque é que o Senhor não entende que há assuntos que só estejam na posse de Presidente da Câmara, como há assuntos que só estejam na posse do Vereador da Educação, como há assuntos que estejam na posse da Vereadora da Ação Social. Há muitos assuntos da Educação que eu desconheço. Há muitos assuntos da Ação Social que eu desconheço. Este assunto em concreto, é um assunto que foi tratado pelo Gabinete do Presidente da Câmara em ligação direta com os serviços. É assim que acontece com todas as expropriações. Portanto, o assunto não tem nenhuma complexidade, não tem mais nada do que isso. Está a procurar transmitir uma mensagem que eu não percebo, sinceramente, qual é o objetivo e qual o alcance que se pretende. Eu não vejo nenhum problema por não ter capacidade para responder a uma questão que me seja colocada. E, portanto, socorro-me dos meus vereadores, se for o caso. Assim como, acontece em relação a este caso em concreto. Aliás, não percebo sequer o que é que se pretende com esse tipo de observação. Vamos ao que interessa, que é falar realmente de uma zona da cidade que precisa de requalificação. É uma zona difícil. É uma zona por onde há, digamos, uma grande confluência de trânsito. É uma zona muito pressionada que, se calhar, faria sentido aliviar e criar ali, talvez, uma zona muito mais aprazível, muito mais orientada para os peões. E daí a necessidade de fazer esse arranjo urbanístico. Um arranjo urbanístico, na nossa opinião, no nosso entendimento, passaria muito pela aquisição daquela casa onde está o painel de azulejos Santo António, porque permite criar, digamos, uma solução ao nível da fluidez de trânsito completamente diferente. Todos nós percebemos que aqueles apontamentos que estão na estrada, não fazem a regulação nem disciplinam rigorosamente nada, são umas coisas que ali estão muito mal-amanhadas. E nós queremos acabar com essa situação em pleno centro da cidade, sobretudo numa zona que recebe o trânsito da Via do Nordeste e serve o nosso Hospital. Nós não costumamos fazer projetos para a gaveta. Como muitos que temos onde foram consumidos recursos brutais e estão na gaveta, nunca foram utilizados, nunca tiveram qualquer desenvolvimento. Nós, os projetos que fazemos é porque queremos que eles tenham consequência. E, portanto, é assim que nós entendemos a gestão dos recursos financeiros que nos são disponibilizados. Nós, quando avançamos com um processo

de expropriação, não fazemos um projeto sem saber qual é o desfecho do processo de expropriação, sem termos a garantia de que vamos conseguir. Porque, são vários herdeiros, alguns herdeiros não estão no país. Procuramos negociar com os vários herdeiros. Conseguimos negociar com todos herdeiros, com exceção de um deles. Portanto, um processo moroso, complexo, difícil. Não havendo, apesar da insistência, possibilidade de se chegar uma negociação amigável avançamos para a resolução da expropriação. A expropriação correu. Como é habitual, são processos também tremendamente morosos. Nunca sabemos qual é o desfecho. Mas, felizmente, a fundamentação que foi apresentada foi acolhida pela tutela e foi autorizada a posse administrativa do terreno. Neste momento, o que nós estamos a desenvolver é um processo de adjudicação de um estudo, não só para a zona velha de Santo António, mas também olhar para toda aquela envolvente, no sentido de criar ali uma solução bem mais agradável, bem mais disciplinada, bem mais aprazível para os peões do que aquela que lá está. Os serviços já têm a indicação há muito tempo para fazerem a adjudicação desse estudo, estão a desenvolver o procedimento. A pressão sobre os serviços é enorme, dada a quantidade de coisas que têm para fazer. Estou convencido que, muito brevemente, será lançado esse procedimento. E depois, naturalmente, teremos a possibilidade de intervir naquele espaço. Mas, dando nota de que, a intervenção naquele espaço vai ter que olhar para aquilo que é a Rua 16 Maio, Rua António Luís Gomes, Rua Artur Correia Barbosa, etc, o estudo não se vai resumir àquele espaço. Há uma coisa que nós fizemos, foi acautelar - e foi por isso que se desenvolveu esse processo - que aquela casa não era reabilitada, que o proprietário não reabilitava. Condicionando, assim, de forma irreversível, aquilo que se pretende fazer ali em termos de desafogamento e da leitura que se quer para aquele espaço. Neste momento, o que nós esperamos é que o procedimento seja lançado para depois termos oportunidade de intervir em todo aquele espaço. Estamos a falar de um investimento brutal. Brutal mesmo. Não estamos a falar de um mero paliativo exclusivo para aquela zona onde fazemos uma rotundazinha. Não. Se teve oportunidade de olhar, se calhar ainda não, claro que não, para o nosso Plano de Mobilidade Urbana Sustentável - o que é que acontece? O nosso Plano de Mobilidade Urbana Sustentável já dá orientações sobre o que acontecerá na naquela zona, mas também na Rua 16 de Maio, Rua Artur Correia Barbosa, Rua António Gomes, Rua Salvador Machado. Nós, tendo essa orientação, começamos a fazer caminho no sentido de criar condições para evitar que aquilo que estava a ser desenhado no Plano de Mobilidade Urbana Sustentável pudesse ser comprometido. Digamos que foi por uma questão de cautela, por uma questão de prevenção, que se avançou para a aquisição daquela casa. Porque aquela casa vai ser absolutamente crítica para aquilo que está previsto precisamente no Plano de Mobilidade Urbana Sustentável. Em relação à intervenção da Joana: Os Senhores Vereadores da Cultura, melhor do que eu, poderão falar sobre a questão do TeMA. Eu julgo que a agenda do TeMA, para o último trimestre do ano, se não está preparada, estará a ser preparada. O que é que acontece? Neste momento o TeMA não tem agenda, digamos assim. Porquê? Porque está a acontecer um conjunto tão vasto de eventos - o 37.20, aliás, vamos ter agora este fim-de-semana, tivemos no fim-de-semana passado, tivemos no fim-de-semana anterior, tivemos no outro fim-de-semana,

temos tido atividades todos os fins-de-semana, - e nós não queremos que as respostas compitam umas com as outras. Não é esse o objetivo. Aquilo que ficou assumido foi que: no período de duração do 37.20, ... depois, naturalmente, temos um conjunto de festas que se realizam um pouco todas as freguesias do concelho: temos as grandes festas do concelho, que são as Festas de La-Salette; temos depois o Há Festa na Aldeia; temos um conjunto vastíssimo de eventos. E nós não queremos que as pessoas se vejam confrontadas com o facto de: ou vou ali ou vou acolá. Digamos que, não faz muito sentido nós termos o Teatro Municipal com uma agenda de verão que vai criar dificuldades aos eventos que nós queremos que sejam desfrutados pelas pessoas. Julgo que esta explicação, que é uma explicação rigorosa. Em relação à agenda do TeMA, é uma coisa que eu desconheço completamente, mas, pelos vistos, já está fechada. Não sei, se é para o último trimestre? Até ao final do ano? Portanto, está fechada a agenda. A Senhora Vereadora **Joana Ferreira**, colocou a seguinte questão: Quando é que vai ser publicada? Senhora Vereadora **Ana Filipa** respondeu que: Estamos a trabalhar com a Comunicação, o mais breve possível. Aliás, na revista Vita já saíram alguns dos convidados que vamos cá ter até final do ano. O **Senhor Presidente** continuou a sua intervenção: A mensagem que fica é que: a agenda está fechada e brevemente os serviços publicarão a agenda com as iniciativas culturais. Não sei se serão apenas do TeMA ou se outras iniciativas culturais, mas para o TeMA garantidamente a agenda será disponibilizada. Julgo que eram estas as questões. Relativamente à questão da escola da Alumieira: Senhora vereadora, nós vamos trabalhar para que a Escola esteja pronta para o arranque do ano letivo, como é evidente. O que se passa? Eu explico: O projeto da Escola da Alumieira foi desenvolvido internamente. E o que é que acontece? Temos erros no projeto que obrigaram a uma nova redefinição do projeto, obrigam à orçamentação do que é necessário fazer. E estamos a aguardar ainda orçamentação do que é necessário fazer. Estamos a falar de uma cobertura e de uma estrutura de ligação entre edifícios. Aquilo que eu posso dizer é: Erros no projeto: Determinam alterações ao projeto. Determinam orçamentação. Estas coisas, como sabem, demoram tempo e estamos à espera que nos seja apresentado o orçamento para o aprovarmos e as obras poderem ser retomadas. Aquilo que nós desejamos naturalmente é que as obras estejam prontas a tempo do arranque do próximo ano letivo. Mas, tenho muitas dúvidas que isso venha a acontecer, atendendo à morosidade que nós estamos a ter neste processo. Nós já temos tido a informação de: para a semana ..., para a semana ..., e passa uma semana, passa outra, e não chega a solução que nós temos que aprovar. Logo que chegue a solução, naturalmente o processo de decisão por parte do Senhor Vereador será muito rápido. Agora, precisamos é de ter informação para decidir. E essa informação ainda não nos foi disponibilizada. E os serviços estão a trabalhar com o empreiteiro para nos disponibilizar essa informação. Olhando para aquilo que falta fazer e olhando até para esta alteração do projeto, que é substancial, é uma alteração importante, vamos ver se é possível. Mas, eu tenho muitas dúvidas que seja possível. O Senhor Vereador pode dar explicações. =====

===== *Intervenção do Senhor Vereador **Rui Luzes Cabral** (gravação 00:54:25): Bom dia a todas e todos. Basicamente, o que aconteceu foi: foram construídas duas salas novas e um espaço de CAF no meio dessas duas salas, entre os dois blocos antigos que lá existiam. As obras que estamos agora a realizar estão encostadas e integram as casas de banho e um espaço pequeno coberto que fazia parte da escola, da parte antiga que já existia. O erro do projeto, que o Senhor Presidente referiu, foi que, na altura quem fez o projeto pensou que poderia utilizar a cobertura já antiga de ligação ao edifício novo que está a ser construído, mas depois em obra verificou-se que a cota existente das casas de banho antigas não permitia fazer a ligação correta e entre o antigo e o novo. Portanto, toda a obra de ligação, toda a nova cobertura das casas de banho já existentes tem que ser todo remodelado. E é esse o procedimento que está a ser concluído para ser apresentado. Por isso, considero que com alguma dificuldade no dia 1 de setembro isso esteja de facto concluído e pronto para que os alunos entrem nas salas que estamos a construir. Presume-se, se as obras iniciarem, entretanto, ainda durante o mês de julho, que, talvez no mês de outubro consigamos, até final de outubro, que o que falta fazer seja feito. E basicamente é isso. Já aqui referimos também que a de Palmaz vai ser inaugurada até ao início do ano letivo. O Brejo já foi. Lações também está a andar normalmente e não estará pronta para o início do ano letivo, mas pretendemos que seja até ao final do ano civil.* =====

===== *Intervenção do Senhor Vereador **José Campos** (gravação 00:56:45): Relativamente à questão que coloquei, deixe-me só fazer aqui uma observação e depois também fazer uma pergunta. Relativamente à observação: Deixe-me dizer-lhe o seguinte, Senhor Presidente, quando o Senhor Presidente diz que não percebia o facto de nós estranharmos que esta informação estivesse totalmente centralizada no Gabinete da Presidência. Eu acho que, depois, na sequência da sua intervenção, acabou por dar resposta ao porquê dessa estranheza, ao realmente falar da importância deste projeto. Um projeto que vai ... - e segundo diz e muito bem - ... ter valores bastante elevados, vai ser um projeto estruturante para o centro da cidade». E é só simplesmente nesse sentido que eu acho estranho que um projeto desta envergadura, desta importância no centro da cidade, uma expropriação, os outros vereadores do executivo ou, pelo menos, outros vereadores do executivo não tenham conhecimento do processo em si. Portanto, o Senhor Presidente, acabou por dar a resposta à minha questão da estranheza. Relativamente ao estar a insinuar outra coisa qualquer; Não era de maneira nenhuma a minha intenção, nem estava a insinuar absolutamente nada, relativamente a essa matéria. Fazer só então uma pergunta, que é: ficamos a perceber, eventualmente o processo de expropriação demorou algum tempo - Quando é que foi efetivamente autorizado pela tutela a posse administrativa do terreno? O Senhor Presidente disse que: Senhor Vereador, não sei. O Senhor Vereador **José Campos** referiu: É estranho.* =====

===== *Intervenção do Senhor Presidente para dar resposta à intervenção anterior (gravação 00:58:23): Não é nada estranho. Só quem desconhece o que é o trabalho de um Presidente*

de Câmara e os assuntos com que é confrontado, os milhares de assuntos com que é confrontado, não perceberá que eu não faça ideia se foi há 1 mês, se foi há 2 meses, se foi há 3 meses. Aliás, para mim, isso nem é importante. Importante é que processo decorra e tenha sucesso. O Senhor quando coloca uma questão, a nossa obrigação é procurar dar-lhe resposta. Não quer dizer que eu tenha que ter a resposta para lhe dar no momento. Nós faremos, com todo o gosto, como fazemos sempre, chegar-lhe a data em que a tutela e em que foi publicada a autorização para expropriação. Fazemos-lhe chegar essa informação. Foi este ano. Portanto, digo-lhe que foi em fevereiro, ou em março, ou em janeiro. Não parece que seja importante. Mas fazemos-lhe chegar essa informação. Deixe-me só esclarecer uma coisa, não que eu ache que seja uma coisa suficientemente relevante para estamos aqui a despender tempo com ela, o Senhor está a falar de um processo de expropriação de 20 e poucos mil euros, ou uma coisa assim, é disso que está a falar? então está a falar de quê? O Senhor Vereador **José Campos** referiu: Não. Estou a falar de todo um projeto estruturante de revitalizar aquela zona, de mudar o trânsito, como o Senhor Presidente disse, importante para o futuro do centro da cidade. O **Senhor Presidente** continuou a sua intervenção (gravação 00:59:46): Veja se entende o seguinte: O Senhor foi convidado duas vezes, duas vezes, para participar publicamente na apresentação do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável. Duas vezes que foi convidado. Foi convidado o Senhor, foram convidados técnicos e foi convidada toda a comunidade. O Plano de Mobilidade Urbana Sustentável é do conhecimento público, foi apresentado o que é que se pretende fazer. Um Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, não concretiza, ao nível do projeto de execução, aquilo que são as intenções de intervenção no espaço público, como é óbvio. O que nós estamos a desenvolver é um projeto de execução. O Senhor está a falar de duas coisas: a primeira delas, é a expropriação de uma casa 20 ou 30 mil euros. E está a transformar a expropriação de uma casa num desconhecimento generalizado em relação a um projeto que ainda não existe. Não existe projeto. O que existe é planeamento. E o planeamento é um Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, que diz assim: para a Zona Velha de Santo António, Rua 16 de Maio, Salvador Machado, Artur Correia Barbosa, António Luís Gomes, - o que deve acontecer nestes espaços é isto. Nós, agora, o que é que vamos fazer? Vamos ao mercado pedir um projeto de execução que concretize aquelas orientações. Mas, até o próprio projetista pode dizer: Olhe: este pensamento vertido no Plano de Mobilidade Urbana Sustentável deve evoluir para uma solução desta natureza. E aí, garanto-lhe, estamos todos a desconhecer completamente. Eu desconheço qual é a solução para o local. Eu desconheço completamente qual é a solução para o local. Completamente. O projeto de execução é que vai concretizar. Agora, o que é que eles dizem? Ali era importante ter uma plataforma de nível onde os peões e os automóveis coabitassem, mas a hierarquia fosse invertida, os peões passassem a ser privilegiados em relação automóvel. Era importante disciplinar o que se passa, na Rua 25 de abril, ao nível de estacionamento, ao nível até do próprio trânsito. Era importante, se calhar, que a Rua Salvador Machado tivesse dois sentidos de trânsito, para evitar que quem vem do IC2 tenha que, através da Rua Fernando Paúl, atravessar o centro da cidade e poder dirigir-se para o sul da cidade através da Artur Correia Barbosa e da António

Luís Gomes, etc. São estas as orientações. Mas o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável só dá estas orientações. Agora, o projeto de execução é que vai dizer se elas são possíveis de concretizar ou não e, sendo possíveis, o que é que se deve fazer para que elas sejam eficazes. Não há aqui nenhum desconhecimento particular ou generalizado. E se houvesse, também não vinha nenhum mal ao mundo, como está a procurar dizer. Em relação ao processo concreto de expropriação da casa: foi tratado, como são tratados todos processos expropriativos, pelo Gabinete da Presidência que trata dos processos. Olhe, nem eu sei. É para perceber, posso-lhe dizer que está a ser tratado outro para o norte do Parque Urbano. Posso dizer-lhe que está ser tratado um aqui, um acolá. Posso-lhe dizer que o Senhor Vereador tem tratado de todos os processos que têm a ver com um a rede de água e saneamento, tem tratado de todos processos de prolongamento da Via do Nordeste. Eu desconheço todos processos negociais, todos sem exceção. Isso não preocupa rigorosamente nada. Sabe porquê? Porque o trabalho está a ser bem feito. Tenho a certeza que está a ser defendido erário público. Tenho a certeza que estamos perante um intenso processo negocial. A mim, o que me interessa é que as pessoas cheguem à minha beira e digam assim: Está concluído o processo negocial. Ou não está e, neste caso, temos que avançar para uma expropriação. Avançaremos para uma expropriação. Depois de termos a expropriação nós prolongaremos a Via do Nordeste ligando Cesar a Fajões, que é a única coisa que falta e que temos intenção também de fazer a curto-médio prazo. Em relação a este assunto: dizer-lhe só, eu queria que ficasse aqui esta mensagem perfeitamente clara, que a intervenção não é uma acupuntura que vai fazer especificamente ali naquela zona. Estamos a falar de uma intervenção que é ligação à rotunda da Avenida Comendador Aníbal Araújo, a Rua 25 de Abril, a Rua que vem do Mercado Municipal, a Rua 16 de Maio. É um projeto que vai perspetivar toda a intervenção naquela envolvente, de maneira a que a zona de Santo António, em resultado também desse planeamento mais abrangente, também tenha intervenção. Mas o objetivo, não é intervir na zona de Santo António, é intervir em toda essa área. A casa, foi por uma questão de precaução. Porque recebemos essa orientação. Era fundamental que essa casa, para aquilo que se pretende concretizar, fosse adquirida. E nós iniciámos o processo de aquisição. Neste momento, não temos projeto nenhum. Estamos a lançar a concurso esse projeto. Espero que nos próximos meses o projeto vá para o mercado. Já foi dada a orientação, já foi dada a informação sobre o preço-base. Queremos que isso avance rapidamente. Mas, efetivamente, os nossos serviços estão carregados de trabalho e as coisas não são fáceis. ===

*===== Intervenção do Senhor Vereador **José Campos** (gravação 01:04:55): Só mais uma questão, relativamente a isto. O procedimento há de ser lançado brevemente, como nos disse. Partindo do pressuposto que a ideia inicial passaria pela demolição, aquela questão do painel de azulejos, se há alguma ideia de como é que podemos salvaguardá-lo? =====*

*===== Intervenção do **Senhor Presidente** para dar resposta à intervenção anterior (gravação 01:05:10): Aquilo que eu espero é que a remoção do painel seja possível. Se, se partir, no processo de remoção um ou outro ... Aliás, já tem vários azulejos partidos. Se estive atento,*

quando lá passar, vê que há vários azulejos a precisarem de recuperação. Está aqui uma pessoa que percebe disso, muito mais habilitada do eu. Acho que é possível remover aqueles azulejos todos e depois voltar a coloca-los na parede. Portanto, será esse o trabalho que será feito. Espero que seja possível. Agora, há uma coisa que nós não temos dúvida, não é? Muitas vezes, a melhoria da qualidade de vida das pessoas, a melhoria da qualidade urbana das cidades obriga a tomar opções, obriga a tomar decisões. E isso, garanto-lhe que, se o painel de azulejos não for recuperável, não é recuperável, mas dará lugar a outro. O que esperamos é que aquele painel possa ser extraído, com todo o cuidado, e possa ser depois reposto. Partindo do princípio que há autorização para o meter lá. =====

===== *Intervenção do Senhor Vereador Rui Luzes Cabral (gravação 01:06:19):* O problema técnico daquele painel de azulejo, é que: Ele é recente. Tendo 20 ou 30 anos, é recente. E por ser recente, foi colocado sobre uma base de cimento de Portland, é o cimento que nós usamos na construção. Faz-se.... Tudo se faz. Até todos os azulejos daquele painel podem ficar partidos. Eles são todos colados e depois são todos colocados. Só que, tecnicamente, será uma intervenção cara e difícil, mas tudo se faz. =====

===== *Intervenção do Senhor Presidente (gravação 01:07:05):* Senhor Vereador, dou-lhe a informação de que, o registo da casa, foi fevereiro deste ano. =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos:
- I/47895/2024 - Modificação Orçamental nº 15/2024. =====

===== **ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** =====

===== **APROVAÇÃO DE ATAS** (gravação 01:07:12): O Senhor Presidente colocou à votação a ata nº 67 (I/45776/2024), a qual foi aprovada por unanimidade. Não participou na votação deste ponto o Senhor Presidente da Câmara por não ter estado presente na reunião a que ela respeita, por força do nº 3, art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo. =====

===== **PESSOAL** =====

===== **UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA CONSTITUÍDA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º 04/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, II SÉRIE, N.º 118, DE 21/06/2022, PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO (ÁREA/ATIVIDADE APOIO SOCIOEDUCATIVO) (I/45173/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 01:07:25): Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta:

“Considerando: - O Regulamento da Organização dos Serviços Municipais - Estrutura Matricial e Flexível, que cria e densifica as competências funcionais das Unidades Orgânicas Flexíveis e das Equipas Multidisciplinares; O mapa de pessoal para o ano 2024, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal em 09 e 27 e de novembro 2023, respetivamente, e posterior alteração aprovada pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal de 20 e 24 de junho de 2024, respetivamente; - Que na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 18/11/2021, foi aberto procedimento concursal comum (n.º 04/2022), com vista ao recrutamento de 1 lugar de Assistente Técnico (área/atividade apoio socioeducativo), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por aviso n.º 12399/2022, publicado em Diário da República, II série, n.º 118, de 21/06/2022, foi constituída reserva de recrutamento; - Que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal; - Que pelo artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, na sua atual redação: “5 - Sempre que o procedimento concursal vise a ocupação futura de postos de trabalho ou a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna. 6 - A reserva de recrutamento é válida pelo período de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final.” O pedido de denúncia de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado apresentado pela Assistente técnica Andreia João Pinho Silva; Que decorrente do pedido de denúncia o posto de trabalho ficará vago a partir do dia 26/08/2024; A necessidade de pessoal para garantir a execução das atividades/projetos/planos de trabalho fixados e em curso; - A prossecução das estratégias e objetivos anuais definidos pelo Executivo; - Que a reserva de recrutamento é válida pelo período de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, nos termos do n.º 4, do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, ou seja, até 23/08/2024; Proponho, nos termos e fundamentos invocados: - Que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições supracitadas, e de acordo com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, delibere aprovar a utilização da reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do Procedimento concursal n.º 04/2022, publicado na II série do Diário da República, n.º118, de 21/06/2022, para provimento de lugares previstos não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2024, para provimento do lugar que irá ficar vago no mapa de pessoal para o ano de 2024 e sempre que haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho e existam vagas disponíveis, a afetar ao Gabinete de Apoio Socioeducativo, da Divisão Municipal de Educação, para o exercício de funções nos agrupamentos do concelho, pela ordem que figuram na respetiva lista unitária de ordenação final.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três abstenções dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, cinco votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO/LUGAR DE DIRETOR-CHEFE DE EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DE PROJETOS AUTÁRQUICOS (I/46804/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 01:08:05): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: Considerando que - Em 11.07.2024, foi apresentado pelo Dr. José Manuel Costa Figueiredo Faria, trabalhador n.º 442, pedido de exoneração do cargo/lugar de Diretor-Chefe de Equipa Multidisciplinar de Gestão e Administração Geral de Projetos Autárquicos, e de todas as demais funções por inerência do cargo, das funções atribuídas/designadas por despacho de delegação e/ou subdelegação de competências, das comissões (i.e. CCA_SIADAP ...), grupos de trabalho, coordenação de projetos, interlocutor e de suplência, nos termos do n.º 3 do art.º 12.º do DL n.º305/2009, de 23.10., na atual redação, cargo este exercido em comissão de serviço, por deliberações do órgão Executivo, e regresso ao lugar de origem, como Técnico Superior de Administração Geral (Gabinete de Administração Geral), com efeitos a 31.07.2024, por razões de ordem pessoal - E/20059/2024; Ao abrigo do n.º 3 do art.º 12.º do DL n.º 305/2009, de 23.10., na atual redação, Proponho A aceitação da exoneração apresentada pelo Dr. José Manuel Costa Figueiredo Faria, com efeitos a 31.07.2024, e publicação da deliberação tomada no Diário da Republica, em cumprimento do n.º 5 do art.º 12.º do citado diploma.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três abstenções dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, cinco votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **ACEITAÇÃO DE LIVROS DOADOS À BIBLIOTECA MUNICIPAL FERREIRA DE CASTRO (I/43792/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 01:08:30): Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Todo o apoio que é concedido à biblioteca, por particulares ou entidades coletivas, permite promover boas práticas de gestão cultural, como é o caso de doações e legados de documentação, enriquecendo assim a coleção da BMFC e contribuindo para as necessidades e interesses dos/as seus/suas utilizadores/as, sendo encarados numa perspetiva da prossecução do serviço público; Compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e gestão corrente, aceitar doações e legados a benefício de inventário, e que as disposições referentes a esta matéria se encontram estatuídas nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual aprova o Regime das Autarquias Locais; No segundo trimestre de 2024 foram entregues para oferta, o total de 203 documentos. Propõe-se: - A aceitação e integração de 27 documentos na coleção da BMFC aos quais foi atribuído um valor patrimonial de €27. - A aceitação de 167 documentos para aprovisionamento da cabine de leitura; - A remessa de 9 documentos para descarte devido ao seu mau estado de conservação e/ou falta de pertinência.” Após análise e

votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **PROCOLO DE COLABORAÇÃO “PROGRAMA FORMAÇÃO + PRÓXIMA” - A CELEBRAR TURISMO DE PORTUGAL, I.P/ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DO PORTO (I/47210/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 01:09:20): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando - a estratégia municipal para a atratividade do território, nomeadamente e entre outras, através da aposta no turismo de natureza, com a implementação de várias atividades como escalada, trilhos, percursos pedestres, desportos náuticos, etc. - a necessidade do município de dotar quer os seus recursos humanos, quer entidades parceiras, de conhecimentos essenciais para o desenvolvimento deste tipo de atividades turísticas; - a existência do Plano Reativar o Turismo | Construir Futuro, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 76/2021 de 16 de junho de 2021, que prevê no pilar 4, a medida de conhecimento e qualificação; - que a entidade responsável pela formação e qualificação dos profissionais na área de turismo e seus parceiros é o Turismo de Portugal, I.P., entidade de reconhecido valor na área; - que ao Município estão atribuídas competências no domínio da promoção do desenvolvimento, património, cultura e ciência, Tempos livres e desporto (artigo 23º, nº 2, alíneas m), e) e f) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações), entre outras; - que compete à Câmara Municipal colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central (artigo 33º, nº 1, alínea r) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações); - a designação do gestor do protocolo e ponto de contacto o colaborador David Malva; Propõe-se: A aprovação do protocolo em anexo à presente proposta, a celebrar entre o município e o Turismo de Portugal, I.P., através da Escola de Hotelaria e Turismo do Porto, para a realização do “Programa Formação + Próxima”, com vista a capacitar os Município e seus parceiros de conhecimentos que respondam às necessidades da atividade turística do município e à valorização do território.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== **PROCOLOS DE COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES SOCIAIS CONCELHIAS NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ACÇÃO SOCIAL - ATUALIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO (I/47045/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 01:10:45): Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. No âmbito do processo de Transferência de Competências no domínio da Ação Social foram celebrados cinco Protocolos com as seguintes Instituições Sociais concelhias: - COMOSSELA; - Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Cucujães; - Fundação Manuel Brandão; - Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis; - Santa

*Casa da Misericórdia de S. João da Madeira; 2. Os Protocolos foram assinados no dia 31 de março de 2023, sendo que em termos de vigência, conforme Cláusula XVIII, os mesmos produziram efeitos a partir do dia 03 de abril de 2023, tendo sido renovados automaticamente por mais um ano. 3. Duas destas Instituições - Santa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis e Santa Casa da Misericórdia de São João da Madeira - beneficiam de um montante de participação financeira abaixo das restantes (em resultado do acordo de cooperação que esteve na sua génese), no sentido de promover o equilíbrio e equidade entre todas, será importante introduzir um ajustamento de valores - conforme previsto na Cláusula X - que efetive o nivelamento pretendido. Propõe-se: - O aumento da participação financeira em 10% ao montante atual assegurando-se, assim, o valor de 73 704,77€ em tranches mensais de 6 142,06€ para a Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis e de 53 868,14€ em tranches mensais de 4 489,01€ para a Santa Casa da Misericórdia de São João da Madeira, com efeitos a Abril de 2024. Estes valores têm a cobertura orçamental e a dotação da verba suficiente no orçamento municipal do ano em curso e orçamentos seguintes.” A Senhora Vereadora **Joana Ferreira** interveio da seguinte forma ^(gravação 01:11:38): Só questionar: Como é que nós chegamos a estes valores? Se houve um aumento dos recursos humanos desde a fase inicial, porque se não estava previsto no início, porquê só a estas duas e não às outras? Porque, eu não consigo perceber, não conseguimos perceber, daquilo que aqui está, como é que nós chegamos a estes 10%. O Senhor Presidente respondeu que ^(gravação 01:12:05): O que lhe posso dizer é o seguinte: Nós, quando recebemos esta competência, fizemos uma atualização dos valores que há vários anos não eram atualizados pela Segurança Social. Na altura, a Santa Casa Misericórdia de Oliveira de Azeméis teve uma atualização, julgo de 15%. Estas duas instituições, estão a ter agora uma atualização de 10%. Portanto, valor é 10% do que recebem. Portanto, têm um aumento de 10%. O quer dizer que, por exemplo, no caso da Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis tem aumento cumulativo, em pouco mais de um ano, de mais de 25% no valor que recebia da Segurança Social. Portanto, digamos, o valor resulta disto. Portanto, resulta do facto de que tendo um conjunto de recursos humanos afetos à prestação de serviço, esses recursos humanos têm um custo. Portanto, vamos admitir que o custo por recurso humana é de 25.000 euros. Uns recebem 30, outros recebem 25. E estamos a aproximar os que recebem 25 dos que recebem 30, portanto, é esse percurso que está a ser feito. A Senhora Vereadora **Inês Lamego** referiu que ^(gravação 01:13:05): Eu acho que o Senhor Presidente explicou bem. Portanto, fazer esse racional de que a cada recurso humano, não há aumento de recursos que estão incluídos nos protocolos, são os mesmos, mas há, de facto, um desfasamento entre aquilo que é o pagamento unificado, ou à unidade de recursos humano, se nós tivermos em conta que cada recurso humano tem uma percentagem de custos inerentes afetos, que não são só decorrentes do salário, mas de deslocações em viaturas que têm um desgaste de consumo de água, gás, eletricidade.... Portanto, fazendo essa tabela.... A Senhora Vereadora **Joana Ferreira** colocou a seguinte questão: Portanto, para uniformizar. E se as outras instituições se queixarem? A Senhora Vereadora **Inês Lamego** respondeu que: Elas terão certamente sempre a razão de queixa, não é? Dão sempre o seu melhor e acham sempre*

que, aliás, como nós achamos muitas vezes de Estado, damos sempre mais do que aquilo que nos é pago ou ressarcido pelo trabalho que fazemos. Mas, de facto, o esforço é esse: tentar ir nivelando ou aproximando aquelas instituições, no caso das Santas Casas, que eram as que tinham os acordos mais antigos com a Segurança Social, dos níveis das restantes, para procurar aqui um nivelamento, para procurar um tratamento mais igual, equitativo, entre as instituições, unificando ao recurso humano. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços.=====

===== **FINANCAS E CONTABILIDADE** =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE CESAR PARA A REALIZAÇÃO - 2.º FESTIVAL DE CERVEJA ARTESANAL DE CESAR - CAMECÍPARE (I/44292/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 01:14:35): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que ainda não entrou em vigor o Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias e Uniões de Freguesias do concelho de Oliveira de Azeméis e que qualquer apoio financeiro deverá ser sujeito à prévia definição de critérios de atribuição, aos princípios da transparência, da igualdade, da imparcialidade, da proporcionalidade, da justiça, da boa administração e da prossecução do interesse público; - Que a concessão de apoios a atividades, projetos, eventos, obras e equipamentos e/ou para finalidades afins, tem de evidenciar a prossecução do interesse municipal, bem como respeitar os princípios gerais da atividade administrativa, da boa administração de dinheiros públicos (RJAL, CPA, LEO); - Que os apoios financeiros a conceder às Freguesias e Uniões de Freguesias, obedecem às disposições legais em vigor sobre a contratação, realização e fiscalização de despesas públicas e dos princípios gerais da atividade administrativa e da boa gestão de dinheiros públicos; - O pedido de apoio financeiro apresentado pela Freguesia de Cesar (E/28506/2023), para o “2º Festival de Cerveja Artesanal de Cesar - CAMECÍPARE”, orçamentado em 14.500,00€; - Que o Festival vai realizar-se a 20 de julho de 2024, e “é objetivo... da organização tornar este festival como uma referência concelhia e regional da cerveja artesanal...”; - Que a realização de projetos de âmbito promocional de produtos do concelho e de atividades culturais no município, não são passíveis de alcançar os resultados desejáveis, sem a participação de parceiros públicos e privados; - Que compete à Assembleia Municipal “deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”, conforme alíneas j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; Pelos fundamentos de interesse municipal, acima referenciados, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: - Um apoio financeiro, à Freguesia de Cesar, até ao valor de 6.790,00€ (seis mil, setecentos e noventa euros), correspondente até 50% do valor total do investimento realizado, estimado de acordo com o orçamento apresentado; - Que o pagamento do valor mencionado seja disponibilizado durante

o mês de outubro do corrente ano, após apresentação do relatório e documentos justificativos da despesa realizada, sendo os encargos resultantes da presente deliberação suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível n.º 1352 de 2024, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações; - Que se remeta à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citados.”

*O Senhor Vereador **José Campos** referiu que ^(gravação 01:14:49): Fiquei só com uma dúvida, se me puder esclarecer: Nós vamos participar até 50%, como é habitual, e muito bem. Fiquei só com uma dúvida: porque o orçamento que nos é apresentado é de 14.500 euros, portanto, até 50% de 14.500 euros, estaríamos a falar de uma participação até 7.250 euros, e não sei se foi algum lapso? O Senhor Presidente respondeu que ^(gravação 01:15:20): Não sei se tem IVA, se não. Acho que é o mesmo valor do ano passado. Aqui diz até 50%, portanto, pode ir até. Mas, acho que é o mesmo valor do ano passado. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====*

===== MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE NORTE, NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CURSO MRMI - MEDICAL RESPONSE TO MAJOR INCIDENTS, DE 18 A 20 DE OUTUBRO DE 2024 (I/45942/2024) - APROVAÇÃO

(gravação 01:16:07): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que constituem atribuições das Autarquias Locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios do património, cultura, tempos livres, ambiente e promoção do desenvolvimento (art.º 2º, alínea e), f) k) e m) n.º 2 do art.º 23º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12/09); - Que neste âmbito, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de atividades de natureza social, educativa, ou outra de interesse para o município (alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais; - O pedido de apoio financeiro apresentado pela Cruz Vermelha Portuguesa - Escola Superior de Saúde Norte (E/19594/2024), no âmbito da organização e realização por esta entidade do Curso MRMI - Medical Response to Major Incidents, de 18 a 20 de outubro de 2024, nas instalações da mesma, que tem como principal objetivo promover resposta à catástrofe de uma forma integrada por todas as células da proteção civil, bombeiros, TAE, comandantes, profissionais de saúde, médicos, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais, profissionais de segurança (PSP e GNR) e forças militarizadas, militares, bem como todos os profissionais com responsabilidade de gestão, de comando e controlo; - A importância do conhecimento das matérias discutidas, da sua realização no nosso município, e com esta dimensão, abrangência e público, traduz o relevante interesse público; - As atividades e fins prosseguidos pela Cruz Vermelha Portuguesa - Escola Superior de Saúde Norte; - Que a atribuição de apoios financeiros está sujeita aos procedimentos previstos no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e é precedida de avisos de abertura de

candidatura, a estabelecer por despacho do Presidente da Câmara ou do/a Vereador/a da área com competência delegada na matéria e a publicar em edital e no sítio da Internet do Município, (cf. estatuído no n.º 1, do art.º 6.º); - Que pelo n.º 2 do citado art.º 6.º: “O procedimento estabelecido no número anterior pode ser dispensado nos pedidos de apoio a projetos ou atividades cuja ocorrência não era expectável, para efeitos de programação até à data estipulada, podendo ser apresentados à Câmara Municipal a todo o tempo, desde que razões de interesse municipal e devidamente fundamentadas o justifiquem.”; - Que ao abrigo do n.º 2 do art.º 6.º, em 20/05/2024, foi por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, fundamentado o interesse público municipal e dispensado o aviso: “Este evento visa criar e formar respostas articuladas, na eventualidade de acontecer um grande incidente/sinistro, sendo um excelente simulacro da realidade, e do teste à capacidade de resposta dos meios de proteção e socorro e dos meios hospitalares, disponíveis. Faz por isso todo o sentido o financiamento de uma iniciativa que visa criar condições para que a resposta à população seja, em caso de sinistro, o mais eficaz possível.”; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do art.º 5.º n.ºs 1, e do art.º 5.º B, n.º 1 do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29.01, alterado e republicado DL n.º 111-B/2017 de 31.08, tendo em conta o objeto do contrato; - A designação do trabalhador Eng.º Alberto Godinho como Gestor do presente Protocolo (art.º 290.ºA do CCP). Assim, ao abrigo do disposto na alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e demais disposições citadas; Proponho: - A aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com Cruz Vermelha Portuguesa - Escola Superior de Saúde Norte no âmbito da organização e realização do Curso MRMI- Medical Response to Major Incidents, de 18 a 20 de outubro de 2024.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À URATE - UNIÃO RECREATIVA “OS AMIGOS DA TERRA” (I/46700/2024) - APROVAÇÃO (gravação 01:18:05).

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O teor do email de 18 de junho da UNIÃO RECREATIVA “OS AMIGOS DA TERRA” - URATE, utiliza uma sala na escola de Teamonde, destinada até à presente data para fins de arrumação, dos diversos materiais utilizados nos diferentes projetos da associação, nomeadamente, cenários dos espetáculos de dança e teatro, roupa e adereço cujo valor é bastante elevado; - Que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, pretende levar a cabo a reabilitação dessa área, ficará a URATE sem espaço para colocar todo o material supra referido; - Que a URATE procurou diferentes soluções para resolver a questão do armazém, sendo a mais viável a colocação de um contentor na atual sede da URATE (antiga escola da Cavadinha), na zona do parque de estacionamento; - Que importa assegurar a criação de condições mais adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e consequentemente, de valorização e estímulo a iniciativas, projetos e atividades a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; - O despacho do Sr.

Presidente “A necessidade de aquisição do contentor resulta do facto da CM ter solicitado a disponibilização de uma sala que era utilizada pela URATE para armazém e guarda de cenários e material relacionado com a sua atividade cultural. É de manifesto interesse público a atividade cultural desenvolvida por esta associação, com impacto na freguesia de Carregosa e no Concelho de O. Azeméis...”; - As atribuições do Município em matéria de cultura, tempos livres e promoção do desenvolvimento, de acordo com a alínea e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Proponho: - A atribuição de um apoio financeiro à UNIÃO RECREATIVA “OS AMIGOS DA TERRA” - URATE, até ao valor de 2.029,50€ (dois mil e vinte nove euros e cinquenta cêntimos), para os identificados fins, ao abrigo da alínea o), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações; - Que o pagamento do valor mencionado seja disponibilizado durante o mês de agosto do corrente ano, após dos documentos justificativos da despesa realizada, sendo os encargos resultantes da presente deliberação satisfeitos nas correspondentes classificações orgânica e económica, com compromisso de fundo disponível n.º 1353 de 2024 conforme determina a Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, e posteriores alterações.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE SÃO ROQUE - 25.º ANIVERSÁRIO DA GEMINAÇÃO DE SÃO ROQUE COM SOURZAC (I/46720/2024) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:19:45)*: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que ainda não entrou em vigor o Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias e Uniões de Freguesias do concelho de Oliveira de Azeméis e que qualquer apoio financeiro deverá ser sujeito à prévia definição de critérios de atribuição, aos princípios da transparência, da igualdade, da imparcialidade, da proporcionalidade, da justiça, da boa administração e da prossecução do interesse público; - Que a concessão de apoios a atividades, projetos, eventos, obras e equipamentos e/ou para finalidades afins, tem de evidenciar a prossecução do interesse municipal, bem como respeitar os princípios gerais da atividade administrativa, da boa administração de dinheiros públicos (RJAL, CPA, LEO); - Que os apoios financeiros a conceder às Freguesias e Uniões de Freguesias, obedecem às disposições legais em vigor sobre a contratação, realização e fiscalização de despesas públicas e dos princípios gerais da atividade administrativa e da boa gestão de dinheiros públicos; - O pedido de apoio financeiro apresentado pela Freguesia de S. Roque (E/18752/2024), para o “25.º Aniversário Geminação São Roque - Sourzac”, orçamentado em 2.495,00€; - Que a comemoração dos 25 anos de geminação da freguesia de São Roque com Sourzac é uma data significativa para as duas comunidades e esta é uma relação que permite um intercâmbio social e cultural entre duas comunidades que se unem através de uma geminação, que deve ser assinalada com toda a dignidade. A geminação é efetivamente uma forma de dar a conhecer um país, uma região, o meio ambiente, os seus habitantes, os seus hábitos, os seus valores, as

suas músicas, gastronomia, entre outros; - Que a realização de projetos de âmbito promocional de produtos do concelho e de atividades culturais no município, não são passíveis de alcançar os resultados desejáveis, sem a participação de parceiros públicos e privados; - Que compete à Assembleia Municipal “deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”, conforme alíneas j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; Pelos fundamentos de interesse municipal, acima referenciados, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: - Um apoio financeiro, à Freguesia de São Roque, até ao valor de 1.000,00€ (mil euros), estimado de acordo com o orçamento apresentado; - Que o pagamento do valor mencionado seja disponibilizado durante o mês de setembro do corrente ano, após apresentação do relatório e documentos justificativos da despesa realizada, sendo os encargos resultantes da presente deliberação suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível n.º 1354 de 2024, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações; - Que se remeta à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citados.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

= NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA =

===== INÍCIO DO PROCEDIMENTO - ALTERAÇÃO DA ÁREA DA PAISAGEM PROTEGIDA LOCAL DO RIO ANTUÃ (I/45781/2024) - APROVAÇÃO (gravação 01:20:20): Pelo

Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1 - A experiência de gestão urbanística da Paisagem Protegida Local do Rio Antuã levou à proposta de retirada do Perímetro Urbano da PPLRA; A capacidade edificativa concedida pelo Plano Diretor Municipal (PDM) colide com alguns dos princípios definidos para áreas protegidas. A título de exemplo, o Art.º 43.º do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho (com as alterações introduzidas por: Declaração de Retificação n.º 53-A/2008; Decreto-Lei n.º 242/2015; Decreto-Lei n.º 42-A/2016; Decreto-Lei n.º 11/2023) refere que “constitui contraordenação ambiental muito grave, punível nos termos da Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto,” a prática de “(...) captação, o armazenamento, o desvio ou a condução de águas, bem como a drenagem, a impermeabilização ou a inundação de terrenos, e demais alterações à rede de drenagem natural ou ao caudal ou à qualidade das águas superficiais ou subterrâneas.” Ora estes atos são inerentemente praticados em solo urbano não fazendo por isso sentido manter tais solos dentro da PPLRA; Além disso, a apreciação de processos de licenciamento de obras particulares implica a realização de reuniões da Comissão Diretiva cuja periodicidade e possibilidade de ocorrência coloca em causa o cumprimento dos prazos definidos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei n.º 555/99, Art.º 20.º e seguintes). 2 - A nova informação e georreferenciação de núcleos de rododendros, pelo Gabinete de Desporto; Do levantamento efetuado pelo Gabinete de Desporto ao longo de diversos anos relativo à

existência de *Rhododendron ponticum* no Concelho de Oliveira de Azeméis, resulta claro de que existem neste território, cerca de vinte núcleos ao longo do rio Antuã e das suas linhas de água, que importa preservar, não apenas por obediência à Diretiva 92/43/CEE do Conselho, de 21 de maio de 1992, relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens, Diretiva Habitats, mas também e acima de tudo, por um dever moral de conservação de uma espécie em riscos de extinção, antiquíssima, representante da extinta floresta Laurissilva Europeia. 3 - Os artigos 14º e 15º do Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, com a sua redação atual, estabelecem a obrigatoriedade de um período de discussão pública para recolha de observações e sugestões sobre a classificação da área protegida, devendo, durante o mesmo período, ser também promovida a audição das autarquias locais envolvidas. Com base no exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre: 1. Proposta de alteração da delimitação da Paisagem Protegida Local do Rio Antuã; 2. Proposta de alteração do regulamento da Paisagem Protegida Local do Rio Antuã; 3. Abertura do período de discussão pública por um período de 30 dias. (Nota: o prazo do período de discussão pública deve ser anunciado com a antecedência mínima de 10 dias, a publicar através de aviso no Diário da República e a divulgar através da comunicação social e da página da Internet, do qual consta a indicação do período da discussão e dos locais onde se encontra disponível a proposta final de classificação e a forma como os interessados devem apresentar as suas observações ou sugestões.)” O Senhor Vereador **Rogério Ribeiro** interveio da seguinte forma (gravação 01:22:20): Este início de procedimento de alteração incide em duas dimensões distintas: uma primeira, que pretende retirar o perímetro urbano de dentro da área da paisagem protegida, porque isso acarreta muitos constrangimentos a nível licenciamento. E é impossível conseguir harmonizar tudo com construções executadas. E uma segunda dimensão, que é então a proteção do rododendro, que é uma espécie em vias de extinção e que é protegida e que no nosso território temos vinte núcleos perfeitamente identificados. E ainda há pouco tempo um quase que inadvertidamente foi colocado em risco por um abate. E estando identificados, estando protegidos, estando classificados é mais fácil a nossa proteção a esses núcleos. O Senhor Presidente referiu que (gravação 01:23:20): Portanto, o que vos estamos a propor é: uma proposta de alteração da delimitação da Paisagem Protegida Local do Rio Antuã; um proposta de alteração do regulamento da Paisagem Protegida Local do Rio Antuã; e, também, a abertura do período de discussão pública por 30 dias, que está previsto no regime jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade. É isso que vos estamos a propor. A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** referiu que (gravação 01:23:40): Senhor Presidente, nós tivemos muita dificuldade em perceber este ponto. E agora, com as explicações, mantemos algumas das nossas dúvidas. Até porque o ponto não vem instruído com nenhuma informação. Nós temos proposto a aprovação uma proposta de alteração de uma delimitação, não sabemos qual é a delimitação, não sabemos qual é a proposta de alteração dessa delimitação, portanto, não vem nada. Tudo bem que é o início do procedimento. Mas nós temos que saber, este início é o início de quê? Muito bem, proteger o rododendro, a floresta Laurissilva europeia, estamos 100% de acordo que isso deve ser feito. Mas temos que perceber o que é que estamos a aprovar, o que

é que estamos a votar. Francamente, não percebemos. Em relação ao primeiro ponto da proposta de retirada do perímetro, ou seja, do perímetro urbano por causa de efeitos de licenciamento, também não percebemos. O que é que se passa? Nós vamos reduzir a área protegida para que as construções urbanas se possam fazer no sítio onde estão a fazer? Vamos retirar, é isso que se propõe? Não estamos a perceber. Então, nós estamos a permitir neste momento que se construa dentro do perímetro, é isso? Para nós percebermos. Porque não temos aqui explicação. Quem está de fora olha para isto e não percebe rigorosamente nada do que aqui nos é proposto. Depois, não vem uma planta, não vem o mapa, não sabemos qual é a delimitação da área protegida, não sabemos para onde é que queremos caminhar, qual vai ser a proposta de delimitação, portanto, este ponto está claramente com falhas aqui na instrução do processo, para que nós possamos votar isto de forma informada e esclarecida. O **Senhor Presidente** respondeu que (*gravação 01:25:42*): A paisagem protegida local do Rio Antuã, não impede que se construa no solo urbano dessa paisagem protegida. As pessoas têm os mesmos direitos que todos os outros que não estão na paisagem protegida. A questão é: os proprietários dos terrenos querem construir ao lado de moradias e de outras construções existentes, e que tem capacidade construtiva. Ou seja, estamos a falar de perímetro urbano, porque tem possibilidade de construção. O que é que acontece? Nós queremos retirar todo esse solo que tem capacidade construtiva das regras da paisagem protegida local do Rio Antuã e submetê-los às mesmas regras que os outros proprietários dos terrenos em solo urbano que podem construir estão sujeitos. Ou seja, estas pessoas, são penalizadas, apesar de o solo ter capacidade construtiva, são penalizadas pelos seus terrenos estarem na paisagem protegida local do Rio Antuã. Ou seja, há regras para eles são muito mais exigentes, muito mais complexas do que para uma pessoa que tem um terreno ao lado com a mesma capacidade construtiva e está fora. Nós queremos é excecionar esses terrenos que estão na paisagem protegida local do Rio Antuã que tem capacidade construtiva, portanto, é permitido construir nesses terrenos, queremos que essas pessoas tenham as mesmas regras de licenciamento urbanístico que os que estão fora da paisagem protegida local do Rio Antuã. É só isso. A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** colocou a seguinte questão (*gravação 01:27:05*): Mas, há um racional para que haja essas exigências e essas regras, há um racional. Porque, se estamos a falar de uma área protegida, há uma razão para haver. - Qual é o racional e se isso pode fazer assim? O **Senhor Presidente** respondeu que (*gravação 01:27:16*): Eu, muito sinceramente, com todo o respeito que merece as pessoas que fazem coisas antes de nós, porque certamente o fizeram com boas intenções, eu não consegui perceber o racional. Muito sinceramente. Porque quando nós queremos ter um racional e dizemos assim: Isto é uma paisagem protegida. Aqui, a capacidade de construção é zero. Então, fica absolutamente claro que, naquela paisagem protegida, em toda aquela área não é permitida a construção. Não foi isso que aconteceu. Foi considerado que existe um perímetro urbano dentro da paisagem protegida local do Rio Antuã. Esse perímetro urbano obedece a um conjunto de condicionalismos que são completamente diferentes, ao nível de exigência, dos condicionalismos que são exigidos a outras pessoas que têm terrenos em solo urbano. Aquilo que nós pretendemos dizer é: os critérios de apreciação

são aqueles que estão previstos na Lei. E, portanto, as pessoas cumprindo esses critérios, o licenciamento urbanístico é autorizado. Pronto. Sem que as pessoas sejam penalizadas, sem que tenham que incorrerem em gastos, sem que tenham que incorrer em processos muito mais morosos que os demais munícipes. E, portanto, é apenas e só disso que se trata. Julgo que é essa a essência. O Senhor Vereador **Rogério Ribeiro** referiu ainda que ^(gravação 01.28.18): É isso. Mas, há aqui também outra coisa que podemos chamar a atenção: o perímetro urbano sempre existiu na área protegida e foi englobado na área protegida local do Rio Antuã. O que acontece, é que: neste momento, quem quiser fazer uma remodelação de uma habitação, que já existe, tem restrições todas. Outra coisa: tenho uma casa com uma característica qualquer, está a construída há vinte, trinta, quarenta anos. E vai agora construir uma ao lado. E vou restringi-la a materiais, a aspeto da casa, à arquitetura, quando temos uma casa ao lado igualzinha. Não faz sentido estar com restrições para as novas construções. A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues**: Mas, essa casa igualzinha também obedeceu a essas restrições. O Senhor Vereador **Rogério Ribeiro**: Não, porque não estava na paisagem. Antes não havia paisagem. A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** questionou: E a partir de quando é que há esta paisagem protegida? O Senhor Vereador **Rogério Ribeiro** respondeu: 2015. A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** colocou nova questão: E quem é que a criou? O Senhor Presidente respondeu: Fomos nós. Quer dizer, nós, Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. E bem. A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** questionou ^(gravação 01:29:30): Senhor Presidente, quanto ao facto de não haver aqui nada de palpável, não sabemos qual é a delimitação atual, qual é a proposta de limitação futura, não há documentação, não a fundamentação deste ponto? O Senhor Presidente respondeu que ^(gravação 01:29:50): Senhora, nós estamos aqui a pedir a vossa autorização para iniciar o procedimento da alteração da planta e também da alteração de regulamento que subjaz a essa planta. É evidente que vamos receber, nesta fase de discussão pública, contributos. Mas, a discussão pública far-se-á com a apresentação da planta da atual área protegida local do Rio Antuã, que está no site da Câmara Municipal, e com a proposta de exclusão, digamos assim, desse perímetro urbano. E, portanto, aquilo que nós vamos fazer: é excluir esse perímetro urbano. Portanto, vai ser apresentada essa planta, vai ser discutida publicamente e, aqui, em sede própria, será aprovada a versão definitiva dessa planta e será discutida, naturalmente, é isso que nós vamos fazer. A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** referiu que ^(gravação 01:30:30): Senhor Presidente, nada contra esses argumentos. E, de facto, tratar forma igual aquilo que é igual, não discriminando os proprietários. Mas, nós vamo-nos abster, de facto, porque entendemos que nos falta aqui alguns elementos e não há fundamentação sustentada e não sabemos exatamente o que é que nós estamos aqui a aprovar. E, portanto, vamo-nos abster-nos. E, depois, quando vier cá a proposta final com delimitações, nós tomaremos uma posição mais definitiva. Neste momento, vamo-nos abster. O Senhor Presidente referiu que ^(gravação 01:31:20): Muito bem, compreendo. Mas, convenhamos, a proposta pode nem sequer ser aprovada, não é? Podemos chegar à conclusão que não autorizamos esta exclusão do perímetro. Portanto, aquilo que nós estamos a fazer é: eu adivinho que isto seja resultado de muitas reclamações de munícipes que querem fazer intervenções nas suas

habitações e que são confrontados com o caminho das pedras. E, portanto, nós temos que ser sensíveis a isso. Portanto, está aqui uma proposta, para que se inicie a discussão sobre esta intenção de retirar, já não estou a falar dos núcleos dos rododendros, porque isso, facilmente se percebe que é unanimemente aceite, mas esta questão de retirar da paisagem protegida local do Rio Antuã tudo aquilo que são dimensões de perímetro urbano que tem licenciamento, que tem, digamos, autorização para construção, mas que estão sujeitos a regras muito mais exigentes do que os outros terrenos. Se nós entendemos que devem ser mantidas; serão mantidas e fica como está, não há problema rigorosamente nenhum com isso. Acho é que a discussão se deve fazer porque, objetivamente, aquilo que nós sentimos é que municípios estão a ser prejudicados seriamente por causa de fazerem parte de uma paisagem protegida local e estarem sujeitos a regras que os demais municípios não estão. Mas, obviamente, é o início de um procedimento, vamos ver no que é que isto vai dar. A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** colocou a seguinte questão: Só uma dúvida, só por curiosidade, porque é que é o gabinete do desporto que tem verificado a existência destes núcleos de rododendros? Tem a ver com os trilhos? O **Senhor Presidente** respondeu que: Foi na sequência de, que foram descobertos. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três abstenções dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, cinco votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO (I/42724/2024) - APROVAÇÃO/ RATIFICAÇÃO** (gravação 01:33:20): Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Associações Culturais e Juntas/Uniões de Freguesia promoveram ou vão promover atividades ruidosas temporárias, tendo sido solicitado a isenção do pagamento das taxas de emissão de alvarás de licença especiais de ruído; As referidas entidades e as atividades ruidosas temporárias enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; Os valores das taxas a isentar para a emissão dos alvarás solicitados são os constantes nas tabelas 1 e 2; Ao isentarem-se as referidas taxas o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais e culturais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras nos termos e para os efeitos do art.º 23.º n.º 2 alíneas e) e m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; Nos termos do n.º 9, do Art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara

Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; Assim, no uso das competências da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento das taxas identificadas na tabela 1, apresentada em documento anexo à presente proposta de deliberação. Ainda, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações e dadas as circunstâncias excecionais e por motivo de urgência não ter sido possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, e no uso excecional das competências atribuídas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, foi reconhecido o direito à isenção do pagamento das taxas para as atividades ruidosas temporárias referidas na tabela 2, também apresentada no documento anexo à presente proposta, devendo este ato ser submetido a ratificação na reunião de Câmara Municipal. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do Art.º 79º da Lei n.º 73/2013.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **APROVAÇÃO DE NORMAS E FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO MERCADO DE NATAL, OPERADORES ECONÓMICOS E OFICINAS TEMÁTICAS NATAL A BRINCAR 2024 (I/44529/2024) - APROVAÇÃO**

(gravação 01:33:40): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “As atribuições dos Municípios na prossecução de uma política globalizante de promoção do desenvolvimento local, sociocultural e de tempos livres; - Que tem sido critério do Município promover, em colaboração com outras entidades, ações de animação e dinamização da cidade, promovendo assim a revitalização das zonas históricas e de lazer e a promoção de atividades gastronómicas e artesanais; - A importância social, cultural e religiosa do Natal que interessa fomentar e valorizar, encontrando o seu referencial no estímulo e dinamização de iniciativas que envolvam toda a população no seu festejo; - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos livres e Promoção do desenvolvimento (alínea e), f) e m) do n.º 2 do art.º 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); - Que compete ao Município de Oliveira de Azeméis apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, ou outra de interesse para o município (alínea u), do n.º 1 do art.º 33º do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); - Que a realização de projetos de carácter cultural, recreativo ou de lazer para além de cultivarem o espírito de grupo, a inserção na sociedade e ocupação de tempos livres, traduzem-se em benefícios para as populações e para a economia local; - Que é designada como Gestora do Contrato, a trabalhadora Patrícia Ferreira (art.º 290.ºA do CCP). Submete-se a Reunião de Câmara

*Municipal a aprovação das normas de funcionamento e ficha de inscrição do Mercado de Natal, Operadores Económicos e Oficinas Temáticas Natal a Brincar 2024, em anexo, evento que irá decorrer no Parque de La Salette de 30 de novembro a 29 de dezembro de 2024.” A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** fez a seguinte intervenção (gravação 01:34:04): Senhor Presidente, eu tinha aqui umas dúvidas: Nestas propostas a Câmara Municipal tem como parceiros a ADRITEM e a Associação de Artesãos de Terras Santa Maria. Considerando que entram e participam aqui as associações de Oliveira de Azeméis, porque é que a FAMOA não é também um parceiro da Câmara Municipal nesta atividade? Depois, perguntar, nas Condições de Participação: as associações que são convidadas a participar devem entregar com o formulário de inscrição, obrigatoriamente, uma proposta de orçamento com a descrição da oficina dinamizar, as atividades a promover, etc. Para que é esta proposta de orçamento? Para a Câmara Municipal pagar essas despesas? Para que é que vai ser considerado? Porque isso não diz aqui. E depois, também, perguntar, acho que já o fizemos o ano passado, uma vez que isto tem tantas obrigações para as associações, a dinamização destas oficinas: qual é a contrapartida para as associações que se vão disponibilizar a estar lá com pessoas a dinamizar durante tantos dias, com esforço seguramente dos seus associados, qual é a contrapartida para as nossas associações que se vão candidatar e que se disponibilizam para dinamizar estas oficinas, sendo que todos beneficiamos com isso e o município beneficia com isso? O **Senhor Presidente** referiu que (gravação 01:35:49): Senhora vereadora, eu suponho que todas as associações, incluindo a FAMOA (Federação das Associações do Município de Oliveira de Azeméis), foram convidadas para dinamizar as oficinas. Se bem me recordo, o valor que nós atribuíamos a quem dinamiza as oficinas temáticas era de 5.000 euros. A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** questionou: Já no ano passado falamos nisso. Mas porque é que isso não é referido? Já no ano passado não constava e agora continua a não constar. O **Senhor Presidente** respondeu: Não faço a menor ideia, porque é que não é referido. Sei, de memória, que a contrapartida para quem dinamiza durante o período do evento as tais oficinas temáticas, que é um apoio de 5.000 euros. Agora, porque é que não está aqui? Não sei. Mas poderei depois dar essa explicação. Mas, nós, ressarcimos, digamos, apoiamos quem ajuda a dinamizar o evento com estas oficinas temáticas como uma verba, que julgo que é essa. Sinceramente, não faço ideia, porque é que não está aqui. Ou se ela aparece no outro lado. Não faço a menor ideia. Mas vou-lhe dar essa informação. A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** referiu que: Isso é uma obrigação da Câmara Municipal, relevante, importante, que devia aqui constar. E em relação ao orçamento? O **Senhor Presidente** respondeu: Tenho a certeza absoluta que foi comunicada às associações que participam, não tenho dúvidas rigorosamente nenhuma sobre isso. Agora, porque é que não consta aqui? Não faço a menor ideia. Mas, de memória, tenho que o valor foi de 5.000 euros. Em relação ao orçamento: Não faço ideia. Se calhar é para ter informação sobre o que cada um pretende investir na dinamização das oficinas. Não faço ideia, sinceramente, porque é que é pedido um orçamento. Mas, obviamente, se há um conjunto de atividades que se pretende assegurar e se o orçamento da associação for um orçamento de 100 euros, nós não vamos ter seguramente muita dinâmica nessas atividades. Suponho que é para*

monitorizar o investimento que cada associação faz no local e na dinamização do espaço. Mas, também não posso dar essa explicação porque é que é pedido um orçamento sobre o investimento que vão fazer. Mas, julgo que, como há obrigações ao nível da decoração do espaço, ao nível das dinâmicas que se pretende implementar, os serviços querem perceber o que é que a oficina vai fazer e perceber de que forma é que vamos ter a garantia que as coisas ali vão funcionar. Se tivermos um investimento absolutamente residual, aquilo que podemos esperar é que, eventualmente, os serviços intervenham no sentido de exigir que sejam criadas outro tipo dinâmicas. Mas vou procurar dar essa informação. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços.=====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **RESCISÃO DE CONTRATO DE COMODATO CASA DE MOINHO (ART.º 1367U), POR CATELAS & TEORGAS, LDA. (I/45989/2024) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:39:05)* .:

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que - Na sequência da aprovação em reunião de Câmara Municipal de 27.10.2016, foi celebrado contrato de comodato em 03.11.2016, com a firma Catelas & Teorgas, Lda., da casa de moinho (a de baixo) com 3 rodas de água sabida na pena da azinheira, na Azinheira, da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madaíl, inscrito na matriz urbana sob o artigo 1367; - Em 16.05.2024, foi pela identificada firma, apresentado pedido de rescisão do referido contrato de comodato (E/16800/2024); Proponho A aceitação da rescisão do contrato de comodato celebrado em 03.11.2016, com a firma Catelas & Teorgas, Lda., da casa de moinho atrás identificada, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 1367, da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madaíl, e sua comunicação à mesma.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =

===== **ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE PRÉDIO URBANO - MOINHO - LUGAR DA MINHOTEIRA - NA UNIÃO DE FREGUESIAS DO PINHEIRO DA BEMPOSTA, TRAVANCA E PALMAZ - DAVID JORGE DA SILVA DIAS (I/46592/2024) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:39:50)* .:

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando - A intenção manifestada pelo sr. David Jorge da Silva Dias, de ceder gratuitamente ao Município um moinho, prédio de que é proprietário, sito no Lugar da Minhoteira, União de freguesias do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 986, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis sob o n.º 3147. - O disposto na alínea j), nº 1 do artigo 33º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, Proponho: - aceitar a doação do prédio sito no Lugar da Minhoteira, na União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz,

inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 986 sendo atribuído ao mesmo para efeitos de doação o valor patrimonial do prédio. - Que se autorize e proceda, nos termos e condições expostas, a celebração da escritura pública, suportando-se para tanto os encargos com a escritura, fiscais e registais necessários nos termos da lei.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços.=====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA / UNIÃO DE FREGUESIAS** =====

===== **MINUTAS DE CONTRATOS DE COMODATO DE VIATURAS MUNICIPAIS, A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS/UNIÕES DE FREGUESIA - PROJETO TRANSPORTE FLEXÍVEL (I/47042/2024) - APROVAÇÃO**: Retirado para melhor análise.==

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MUNICIPAIS (I/42417/2024) - APROVAÇÃO** (gravação

01:41:00): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A deliberação da Assembleia Municipal, na sua Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2017; - Que os transportes constantes da listagem anexa integram os fundamentos que determinam as isenções atribuídas na sua deliberação e estão dentro do número limite global de transportes a conceder; - Nos termos do art. 11º do Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas Municipais podem ser isentos de pagamento de taxas de utilização os pedidos de cedência e/ou utilização para apoio a eventos de importância promocional, de representação e de divulgação do município; - De acordo com a deliberação supra identificada os transportes das entidades constantes na listagem em anexo, configuram interesse público Municipal para efeitos de isenção; - O pedido de isenção das coletividades relativamente aos transportes realizados/a realizar; Propõe-se que: - Seja avaliado o interesse público Municipal das atividades realizadas pelas entidades desportivas e recreativas constantes da listagem anexa, nomeadamente pelo papel que desempenham na promoção, representação e divulgação do município; - A Câmara Municipal reconheça a isenção das taxas devidas; - Após assumido o transporte, o município possa recorrer ao aluguer para realização do mesmo, por indisponibilidade dos motoristas ou avaria das viaturas municipais.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA: “REABILITAÇÃO DA EBS DE FAJÕES - FASE 2” PROCESSO Nº 017/2020/DEC - 1ª REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA**

(I/45876/2024) - APROVAÇÃO *(gravação 01:41:50)*: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos e para efeitos do desposto da alínea (F) do nº1 do artigo 33 do anexo I da lei nº 75 de 2013 de 12 de setembro, proponho a aprovação da 1ª Revisão de Preços Provisória Extraordinária da empreitada supra referida no montante de €44 580,69 acrescida de IVA. possui CFD nº 1333/2024.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA: “REABILITAÇÃO DA CASA SEQUEIRA MONTERROSO - FÓRUM MUNICIPAL” PROCESSO Nº 006/2020/DEC - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 37 E AUTO DE DEDUÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº 9 (I/44187/2024) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:42:20)*: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/44174/2024, proponho a aprovação do Auto de Medição Nº 37, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de € 130.021,91 acrescido de IVA, e o Auto de Dedução de Adiantamento Nº 9, com o valor de € 32.251,74 acrescido de IVA da Empreitada “Reabilitação da Casa Sequeira Monterroso - Fórum Municipal”. Processo nº 006/2020/DEC. Tem compromisso de fundo disponível (CFD) nº 1833/2021.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO DO ANFITEATRO AO AR LIVRE DE CUCUJÃES” - PROC. Nº 030/2020/DEC (I/43442/2024) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:42:45)*: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. O conteúdo da informação técnica constante no I/15325/2024 que deu resposta ao documento de entrada E/669/2024 de 08/01/2024 enviado pela empresa EMPRIBUILD, Lda; 2. Que por despacho do Sr. Presidente de 29/02/2024, foi determinado: a.) A Resolução do Contrato por incumprimento pelo cocontratante, de acordo com o disposto no artigo 333º, nº 1, alíneas a) e b) do CCP, por resultar grave dano para o interesse público; b.) O direito de Indeminização de acordo como disposto nos nº 2 e 3 do artigo nº 333º do CCP, no valor de 78 920,67 €, mais IVA à taxa legal em vigor, correspondente aos trabalhos por executar; c.) A aplicação das sanções contratualmente previstas, no valor de 392,50 €/dia X 643 dias, o que perfaz um total de 253 377,50 € de acordo como disposto nos nº 2 do artigo nº 329º do CCP. Resultante da aplicação do disposto no ponto 3 do artigo 329º do Código dos Contratos Públicos, ou seja, “...nos casos em que seja atingido o limite previsto no número anterior e o contraente público decida não proceder à resolução do contrato, por dela resultar grave dano para o interesse público, aquele limite é elevado para 30 %”, o que resulta no valor de 117 750,00€ (cento e dezassete mil setecentos e cinquenta euros) ao qual acresce o IVA. d.) A Execução da caução e das retenções, nos termos do disposto do artigo 296º, alíneas a) e b) do CCP; 3. Tendo sido a empresa notificada para efeitos de audiência prévia, nos termos legais, a 08/05/2024; 4. Até à data a empresa EMPRIBUILD, Lda não se pronunciou; Pelo

exposto, propõe-se: 1. Que se considere definitivamente resolvido, nos termos e para os efeitos do artigo 333º, nº 1, alíneas a) e b) do CCP o contrato celebrado com a empresa EMPRIBUILD, Lda, no âmbito do processo N.º 030/2020/DEC; 2. Que se fixe: a. - nos termos e para os efeitos dos nº 2 e 3 do artigo nº 333º do CCP o quantum indemnizatório no valor de 78 920,67 €, mais IVA à taxa legal em vigor, correspondente aos trabalhos por executar; b. - nos termos e para os efeitos dos nº 2 e 3 do artigo nº 329º do CCP o valor de 117 750,00€ (cento e dezassete mil setecentos e cinquenta euros) ao qual acresce o IVA, a título sancionatório; 3. A Execução da caução e das retenções, nos termos do disposto do artigo 296º, alíneas a) e b) do CCP; 4. Informação ao IMPIC e ao ACT, nos termos do disposto no artigo 405º, nº 2 do CCP; 5. A posse administrativa imediata do imóvel para conclusão das obras; 6. Que seja dispensada a audiência, uma vez que a empresa EMPRIBUILD, Lda, já teve oportunidade de se pronunciar sobre as questões que importaram à decisão e sobre as provas produzidas (art. 124.º n.º 1 alínea e) do CPA).” A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** referiu que (gravação 01:45:04): Senhor Presidente, em relação a este ponto, é óbvio que a obra está parada há anos, é óbvio que há ali um problema para resolver. Nós, obviamente, não temos elementos nem condições para avaliar, nem o montante da indemnização, nem todas as circunstâncias que o Senhor Presidente acabou de referir. Há um parecer técnico, no ponto. Acreditamos que os próprios serviços jurídicos da Câmara Municipal têm toda a nossa posição devidamente fundamentada, porque é uma posição dura, uma posição de força, e acreditamos que toda essa fundamentação jurídica está devidamente alicerçada. E conforme o parecer técnico em que nós temos necessariamente que fazer fé e, fazemos fé, só assim é que nós votamos a favor. E, portanto, votamos a favor, baseando-nos única e exclusivamente naquilo que é a informação, porque não temos nenhum outro tipo de conhecimento ou informação para decidirmos sobre este ponto. O **Senhor Presidente** referiu que (gravação 01:46:16): Senhora vereadora, nós também não temos. A única coisa que sabemos é o que está previsto em termos contratuais, que é um por cento (1%) do valor contratual por cada dia de atraso. É uma questão de fazer contas, dá 392,50 € por dia, multiplicando por número dias de atraso dá o valor que está aqui a ser aplicado em termos de indemnização sancionatória. Portanto, é acredita que as contas estão bem-feitas. Eu também acredito que as contas também feitas pelos serviços. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA: “EXECUÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DE MADAIL E PINHEIRO DA BEMPOSTA” - PROCESSO N.º 001/2022/DEC - LOTE 2 - APROVAÇÃO REVISÃO ORDINÁRIA DE PREÇOS PROVISÓRIA Nº 4, APLICAÇÃO DE MULTA POR INCUMPRIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL (I/47162/2024) - APROVAÇÃO/RATIFICAÇÃO** (gravação 01:46:45):

Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - as notas técnica apresentadas pela fiscalização onde consta a Revisão Ordinária de Preços Provisória nº 4 no valor de 17 887,76 € (dezassete mil e oitocentos e oitenta e sete euros e

setenta e seis cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e a aplicação de multa no valor de 25 553,99 €; Propõe-se: Aprovação da Revisão Ordinária de Preços Provisória n.º 4 e a aplicação de multa.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA: “EXECUÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DE MADAIL E PINHEIRO DA BEMPOSTA” - PROCESSO N.º 001/2022/DEC - LOTE 2 - AUTO TRABALHOS A MENOS, 2ª MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO REFERENTE A TRABALHOS COMPLEMENTARES E RESPECTIVA MINUTA (I/47159/2024) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - as notas técnica apresentadas pela fiscalização onde consta a proposta de trabalhos a menos no valor de 123 668,39 € (cento e vinte e três mil e seiscentos e sessenta e oito euros e trinta e nove cêntimos e a proposta de trabalhos complementares no valor de 83 165,05 € (oitenta e três mil e cento e sessenta e cinco euros e cinco cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor em anexo; Propõe-se: Aprovação da proposta de trabalhos a menos e a proposta de trabalhos complementares e respetiva minuta em anexo.” O Senhor Vereador **José Campos**, colocou a seguinte questão ^(gravação 01:47:48): O Senhor Presidente informou-nos que era uma ratificação, certo, não uma aprovação? Aproveitar para perguntar, porque ia perguntar só no ponto seguinte: não é normal em autos de medição nós fazermos ratificação, normalmente são aprovações, qual foi a urgência que justificou a necessidade da aprovação e agora só fazermos a ratificação? O Senhor Vereador **Helder Simões** respondeu que ^(gravação 01:48:19): Só estamos a ratificar a revisão de preços. Só estamos a ratificar a revisão de preços. Nada do resto. Estamos a ratificar apenas e só a revisão de preços. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA: “EXECUÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE FAJÕES, MACINHATA DA SEIXA, OSSELA E CESAR E REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE FAJÕES” - LOTE 3 - PROCESSO N.º: 009/2022/DEC (I/46979/2024) - RATIFICAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 02 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** ^(gravação 01:48:43): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Propõe-se a ratificação do meu despacho do Auto de Medição n.º 02, referente a trabalhos contratuais, com o valor de 37 403,23 Euros, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal (I/44102/2024 datado de 15/07/2024) em anexo, da Empreitada em assunto, aprovado, nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” O Senhor Vereador **José Campos** referiu que ^(gravação 01:49:08): Lá está. A questão coloca-se aqui, por isso é que eu confundi de facto. Aqui estamos a ratificar um auto de

medição. Normalmente quando estamos a ratificar um ponto é porque a questão é urgente ou porque circunstâncias especiais assim o obrigam a que seja ratificado na reunião de câmara e a aprovação seja feita anteriormente. Só mesmo para perceber, porque é que um auto de medição já foi aprovado e estamos aqui a ratificar. Não sei se há alguma explicação para isso? O Senhor Presidente respondeu que ^(gravação 01:49:36): Muitas vezes tem a ver com atrasos na aprovação dos autos. Ou os empreiteiros precisam de dinheiro e não têm culpa nenhuma no processo e, nós, obviamente, para evitar demorar mais quinze dias ou mais dez dias, quando os serviços já demoraram, porque o fiscal da obra adoeceu ou não veio trabalhar... basicamente é esse tipo de questões. A liquidez para eles é crítica. São basicamente esse tipo de questões. A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** referiu que ^(gravação 01:50:00): Mas, isso tem que ser justificado no ponto, Senhor Presidente, têm que ser invocadas as circunstâncias excecionais e os motivos da urgência e não está. A Lei tem que ser cumprida. O Senhor Presidente disse: E é cumprida. Obriga-nos é a fazer a ratificação na reunião de câmara seguinte. A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** referiu: Aqui, não é. Para o Senhor Presidente aprovar isto antes, quando a competência é da Câmara Municipal, tem que justificar depois no ponto os motivos da urgência e as circunstâncias excecionais. O Senhor Presidente disse que: Nós fazemos e as outras câmaras não o fazem. Mas, repare: Não deixe aqui no ar que a Lei não está a ser cumprida. A Lei está a ser rigorosamente cumprida. Senhora vereadora, a justificação é a urgência em proceder à liquidação, é fácil perceber. Mas, nós, passamos a acrescentar isso: dizer que a urgência é devido à necessidade de liquidação ao empreiteiro. Não me parece que isso seja importante. Quando houver uma ratificação pode ter a certeza que se prende com razões que não tem a ver com a Câmara Municipal, mas com pedidos dos empreiteiros porque estão asfíxiados e precisam do dinheiro. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA: “REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA GARAGEM JUSTINO PARA OFICINA DE ARTES” - PROCESSO N.º 021/2024/DEC - (I/47040/2024) - RATIFICAÇÃO ATA Nº1 - RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS - APROVAÇÃO** ^(gravação 01:51:15): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: Considerando que: - O prazo limite para pedidos de esclarecimento terminava a 01 de julho de 2024 e a próxima reunião de Câmara possível de enviar ata para aprovação seria dia 18/07/2024, o que atrasaria muito o processo; - pelo facto apontado no ponto anterior, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente da Câmara Municipal aprovou a referida Ata n.º 1. Propõe-se: A ratificação da Ata n.º 1 do Júri do Concurso, aprovada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em respetivamente, 01/02/2022 e 03/02/2022, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREGADA: “IMPLANTAÇÃO DE PASSEIOS NA ZONA SUL DA CIDADE - TROÇO 1 + TROÇO 2” - PROCESSO N.º 022/2024/DEC - (I/47099/2024) - RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO ATA N.º 1 - RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS - APROVAÇÃO** (gravação 01:51:55): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O prazo limite para resposta a pedidos de esclarecimento terminou a 07 de julho de 2024 e a próxima reunião de Câmara possível de enviar ata para aprovação seria dia 18/07/2024, o que atrasaria muito o processo; - pelo facto apontado no ponto anterior, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente da Câmara Municipal aprovou a referida Ata n.º 1. Propõe-se: A ratificação da Ata n.º 1 do Júri do Concurso, aprovada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em respetivamente, 01/02/2022 e 03/02/2022, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três abstenções dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, cinco votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **ALTERAÇÃO AO PROJETO DE EXECUÇÃO DA LIGAÇÃO DA RUA DR. ÂNGELO MARQUES PINHEIRO À AVENIDA ERNESTO PINTO BASTO (TROÇO 2) E ALTERAÇÃO DO VALOR ESTIMADO DE OBRA (I/46996/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 01:53:00): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - a aprovação do contrato de urbanização, entre o Município e a empresa Irmão Borges - Imobiliária, SA, a 29 de setembro de 2022 (I/53366/2022), assinado a 20 de outubro de 2022; - que nesse contrato de urbanização, nos termos da cláusula 4ª, n.º 1, foi aprovado um valor estimado de obra de 1 429 617,44€ (um milhão quatrocentos e vinte e nove mil seiscentos e dezassete euros e quarenta e quatro cêntimos) e prestada uma caução, no valor correspondente (vide cláusula 5ª, n.º 1); - a aprovação do projeto de execução da ligação da Rua Dr. Ângelo Marques Pinheiro à Avenida Ernesto Pinto Basto (também conhecido como Troço 2), nos termos da alínea f), n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações, a 18 de maio de 2022 (I/31645/2022); - que durante a execução da empreitada, foi necessário proceder a ajustes ao projeto de execução, nos termos da informação que se anexa (I/44480/2024); - que face a estas alterações ao projeto de execução, foi necessário proceder à atualização do valor da obra inicialmente estimado em 1 429 617,44€ (um milhão quatrocentos e vinte e nove mil seiscentos e dezassete euros e quarenta e quatro cêntimos), para o valor de 1 449 537,87€ (um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e trinta e sete euros e oitenta e sete cêntimos), nos termos da referida informação (I/44480/2024) anexa à presente proposta; - que em virtude dessa alteração, importa proceder também à alteração do valor da caução apresentada pela entidade executante, em

conformidade com o novo valor da obra; Propõe-se: - a aprovação das alterações ao projeto de execução da ligação da Rua Dr. Ângelo Marques Pinheiro à Avenida Ernesto Pinto Basto (também conhecido como Troço 2), nos termos da alínea f), nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações, conforme documentos em anexo; - a aprovação da alteração do valor da empreitada, de 1 429 617,44€ para 1 449 537,87€ (um milhão quatrocentos e quarente e nove mil, quinhentos e trinta e sete euros e oitenta e sete cêntimos), e consequentemente a alteração do valor constante da clausula 4º, nº 1 do contrato de urbanização, passando a constar o valor de 1 449 537,87€; - a aprovação da alteração do valor da caução para o valor de 1 449 537,87€ (um milhão quatrocentos e quarente e nove mil, quinhentos e trinta e sete euros e oitenta e sete cêntimos).” A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** referiu que ^(gravação 01:54:43): Senhor Presidente, quando este ponto veio a reunião de câmara em 19 de maio de 2022, nós tivemos aqui uma longa discussão sobre as nossas divergências, acabámos por nos abster na aprovação do projeto e, portanto, vamos abster também nesta alteração. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três abstenções dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, cinco votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** =====

===== **DESPACHO DE ABERTURA/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - PROC. 95/24 - AQUISIÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS E SERVIÇOS DE ALUGUER, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ILUMINAÇÃO DE NATAL PARA OS ANOS 2024 E 2025 (I/45630/2024) - RATIFICAÇÃO** ^(gravação 01:55:10): A Câmara deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, cinco votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente,, aprovar/ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 11/07/2024, que se transcreve: “Considerando: **a)** Que se torna necessário proceder à aquisição de elementos decorativos de Natal e de serviços de aluguer, montagem, manutenção e desmontagem de Iluminação de Natal para os anos de 2024 e 2025; **b)** Que o valor da despesa estimada para os 2 eventos - Natal 2024 e Natal 2025, definida com base na consulta preliminar efetuada, perfaz o montante de **463.330,00€** (quatrocentos e sessenta três mil, trezentos e trinta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, prevendo-se que a verba seja distribuída do seguinte modo: - ano de 2024 - prevê-se uma verba de **EUR 11.250,00€** para a aquisição de novos elementos decorativos acrescido de **EUR 113.020,00€** para os serviços de iluminação do evento NATAL 2024; - ano de 2025 - prevê-se uma verba **EUR 226.040,00€** para os serviços de iluminação do evento NATAL 2024 e NATAL 2025; - ano de 2026 - prevê-se uma **EUR 113.020,00€** para os serviços de iluminação do evento NATAL 2025; A todos valores mencionados acresce o IVA à taxa legal em vigor. **c)** Que se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico, que resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, de

planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 22.º, do referido diploma legal, de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contratação; **d)** Que a aprovação prévia à abertura do procedimento da referida repartição de encargos, é da competência do Órgão Assembleia Municipal, nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho; **e)** Que a próxima sessão da Assembleia municipal se encontra agendada para o dia 30 de setembro de 2024; **f)** Que, nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do C.C.P.) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um concurso público com publicidade internacional; **g)** Que, para a tramitação do referido procedimento são necessários em média 3 a 4 meses para conclusão do procedimento; **h)** Que se pretende a entrada em vigor do contrato com a maior brevidade com vista à execução das prestações nos seguintes prazos estimados: - previsão da ligação da Iluminação Natal 2024 a 08 de novembro de 2024; - realização de testes de iluminação 2/3 dias antes de serem ligadas ao público. Face a tudo o exposto, e considerando que: **1)** aguardar pelo dia 30 de setembro, só podendo ser lançado a concurso a partir de 1 de outubro, tornaria inexecutível a conclusão do procedimento em tempo útil; **2)** em circunstâncias excecionais, e, por motivo de urgência, não sendo possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião e sessão realizadas após a sua prática, sob pena de anulabilidade (artigo 35.º n.º 3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); **3)** decorre do artigo 163.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), sob a epígrafe «Atos anuláveis e regime de anulabilidade», que são anuláveis os atos administrativos praticados com ofensa dos princípios ou normas jurídicas aplicáveis para cuja violação se não preveja outra sanção; **4)** por outro lado, a anulabilidade reveste um desvalor menos gravoso, possuindo como traços essenciais o facto de o ato anulável ser juridicamente eficaz e produzir todos os seus efeitos até ao momento em que ocorra a sua anulação ou suspensão (cfr. n.º 3 do artigo 163.º do CPA “a contrario”), de ser suscetível de sanção pelo decurso do tempo, por ratificação, reforma ou conversão (cfr. artigos. 164.º e 165.º e seguintes do CPA). **5)** desde que não tenha havido alteração ao regime legal, a ratificação, reforma e conversão retroagem os seus efeitos à data dos atos a que respeitam (n.º 5 do artigo 164.º do CPA); **6)** o recurso ao expediente do despacho de urgência previsto no artigo 35.º n.º 3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, e artigos 163.º, 164.º e 165.º do CPA, está justificado e de acordo com o princípio geral da legalidade, uma vez que o município atua em obediência à lei e ao direito, dentro dos limites dos poderes que lhes forem conferidos e em conformidade com os respetivos fins (artigo 3.º n.º 1 do CPA). Assim, e no âmbito da competência em mim delegada pela Câmara Municipal na sua reunião de 21 de outubro de 2021, publicado em Boletim Municipal n.º 873 e de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 29º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, e ao abrigo

do disposto no artigo 36º, conjugado com os artigos 130º a 154º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), e tendo em conta ainda: - Que a autorização prévia para este compromisso plurianual encontra-se assegurada e conferida em Assembleia Municipal de 27 de novembro de 2023, nos termos e para os efeitos estatuídos no artigo 12º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e posteriores alterações, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais - Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP) para 2024, encontrando-se previsto na rubrica **0202259901 - DIVERSAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**, cujo valor máximo para o ano 2024 no montante de 285.450,00€; para o ano 2025 no montante de 288 300,00€ e para o ano 2026 no montante de 291 200,00€. - Que, para efeitos do n.º 2, do artigo 46º-A, do CCP, e apesar do valor estimado ser de montante superior a 135.000,00€ (cento e trinta e cinco mil euros), o mesmo não será dividido em lotes, dado que a sua separação causaria graves inconvenientes para a entidade adjudicante, em matéria de gestão de mais do que um contrato e de recursos a afetar à sua gestão, bem como colocaria em causa a harmonia e estética inerente às prestações objeto do contrato. Aprovo a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com os valores estimados acima indicados, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22.º, do Decreto- Lei n.º 197/99, de 08 de junho, podendo ocorrer variações de acréscimo e/ou de redução aos valores referidos, o que implicará os ajustamentos respetivos na repartição de encargos no primeiro e último ano de vigência do contrato, sem que ultrapasse o limite total máximo previsto do encargo plurianual global. Concordo com o proposto na “Informação de Início de Procedimento” (I/45626/2024). Determino que se proceda à contratação das necessidades apresentadas nas RQI’s 2406/2024; 2796/2024 e 2407/2024, por concurso público com publicitação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), tendo em conta o valor da despesa estimada, definida com base no preço obtido através da consulta preliminar prevista no artigo 35.º-A, do CCP, no montante de **463.330,00€** (quatrocentos e sessenta três mil, trezentos e trinta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em respeito pelo estabelecido na alínea a), do número 1, do artigo 20º, do CCP. Autorizo a respetiva despesa conforme Propostas de Cabimentos n.º 1292/2024 e 1315/2024 e Registos de Enquadramentos Financeiros n.º 2073/2024 e 2074/2024. Delego a minha competência para a realização de todas as formalidades procedimentais conducentes à realização desta despesa no Júri do procedimento, em respeito pelo estipulado nos artigos 67º, 69º e 109º do CCP, e, nos termos do n.º 1 do artigo 49º e n.º 1 e 2 do artigo 55º, conjugado com o nº 1 do artigo 44º, do Código Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), e do n.º 8, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e posteriores alterações, para as restantes diligências administrativas e processuais instrutórias específicas, na responsável pela direção do procedimento - Elsa Félix, Responsável Geral, ficando encarregado desde já como gestora do processo - Susana Silva, Técnica Superior, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 55º, do diploma legal referido, em respeito também pelo estipulado no artigo 109º, do C.C.P., com exceção da competência para a retificação das peças do procedimento, a decisão sobre erros ou omissões identificados pelos interessados, a decisão de adjudicação, nos termos do

disposto no n.º 2, do artigo 69º, do C.C.P. Designo, nos termos previstos no n.º 1, do artigo 290.º-A, do C.C.P., como gestora do contrato a Responsável Geral - Catarina Reis. Determino que se proceda à dispensa da realização do leilão eletrónico. Designo, em cumprimento do estipulado no n.º 1, do artigo 67º, do CCP, as seguintes pessoas como Elementos constitutivos do Júri: Presidente - Responsável Geral, Catarina Ribeiro Soares dos Reis; 1ª Vogal - Assistente Técnica, Nathalie Moreira Martins; 2ª Vogal - Responsável Geral, Elsa Susana da Costa Félix; 1ª Suplente - Técnico Superior, Ricardo Manuel Pinho Martins Bastos; 2ª Suplente - Assistente Operacional, Patrícia Isabel Lopes Ferreira; 3ª Suplente - Técnica Superior, Susana Maria Gonçalves Silva. Determino que se submeta à ratificação este meu despacho, na próxima reunião de Câmara e sessão da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do artigo 35.º n.º 3 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações.” A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** interveio da seguinte forma ^(gravação 01:57:36): Em relação a este ponto, temos vários comentários. Desde logo, o Senhor Presidente informou-nos agora de que este procedimento e estas iluminações são para a cidade e para o Parque de La-Salette. Isso era uma das perguntas que tínhamos para fazer, porque não consta aqui do ponto para que é que são estas iluminações e, obviamente que, sendo iluminações Natal a questão é: São as iluminações normais da cidade ou já está aqui incluído o Parque Natal? Pronto. Mas isso não explica aqui no ponto e, portanto, é uma falha que devia estar mais detalhado e mais concretizado o que é que queremos fazer com esta de verba, que é uma verba bastante avultada. Portanto, é para a iluminações da cidade e é para a continuação do evento Parque Natal. Depois também ficamos a saber que, o Senhor Presidente já está a preparar o Natal de 2025, sem saber se efetivamente será presidente da Câmara Municipal em 2025, portanto, já está a decidir. Porque poderá haver um novo executivo camarário e o novo executivo camarário poderá ter uma opção diferente em relação ao Natal. Poderá ter uma perspetiva diferente e poderá querer dinamizar o Natal de uma forma diferente. Está já a decidir, a programar o Natal de 2025 antes mesmo de termos eleições autárquicas. Depois, Senhor Presidente, em relação a este ponto, o montante é realmente considerável, é um valor avultado. Nós já tivemos oportunidade de falar aqui sobre esta questão e de mostrar que teríamos outras prioridades e não teríamos esta prioridade. Claro que consideramos que o Natal é o momento em que devem ser promovidas atividades, sobretudo vocacionadas para as crianças. Claro que o espaço da cidade deve estar iluminado e deve também estar dinamizado. Também já divergimos aqui, e voltamos a fazê-lo, de alocar todas as iniciativas para o Parque da La-Salette, deslocalizando as pessoas para o nosso parque, esvaziando um pouco aquilo que é a cidade. E, portanto, também aproveitamos para perguntar, se este ano estão previstas algumas iniciativas, além da iluminação, que tragam população ao centro da cidade para dinamizar o nosso centro e para até propiciar mais movimento para o nosso comércio local. A opção de criar um Parque Natal ou um evento desta natureza; Pronto, é uma opção deste executivo. Nós teríamos seguramente outras prioridades para investir este avultado montante. Mas, obviamente que têm legitimidade para decidirem o que fazer nesta matéria. Mas face a essas divergências e entendendo nós que podemos dinamizar a época de Natal, podemos

*propiciar acontecimentos para as crianças nesta época natalícia com muito menos custos, menos investimento, canalizando estes avultados custos ... porque já estamos a falar aqui de iluminação. Depois há todas as outras despesas que são as diversões, a contratação de decoração, etc., que depois crescem a estes montantes. Portanto, dizer que: entendemos que, sim, a iluminações deve ser feita, entendemos que devem que ser criadas atrações para as crianças para assinalar esta época natalícia. Divergimos aqui, em relação ao montante que entendemos exagerado, face às prioridades que nós entendemos que em Oliveira de Azeméis existem neste momento e que poderia esta verba ser alocada a outras prioridades. Mas é obviamente a nossa posição, legítima, como a posição do executivo também é legítima em ter estas opções. Mas não poderíamos deixar de assinalar aqui a nossa divergência. O **Senhor Presidente** referiu que ^(gravação 02:02:30): Senhora vereadora, ainda bem que temos prioridades diferentes, não é? Porque os resultados estão à vista da diferença de prioridades, como é evidente. Aquilo que é importante é que nós criemos um conjunto de dinâmicas que permitam que o nosso território se afirme nos mais variados domínios. Portanto, da mesma forma que eu não questiono nenhum outro evento e continuamos a procurar dar-lhes corpo, dinamizá-los, fazê-los crescer, fazê-los cada vez mais terem impacto, porque percebemos que isso é muito importante para o movimento associativo, é importante para a cidade, importante para o concelho, também um evento Natal e toda a iluminação de Natal, transformar aquele mês num acontecimento mágico que tem um fortíssimo impacto para as famílias e, sobretudo, para as crianças, eu acho que são investimentos bem-vindos e são investimentos absolutamente prioritários. Aquilo que importa, é que nós não sejamos confrontados com situações com fomos confrontados quando chegamos aos destinos da Câmara Municipal, a presidir os destinos da Câmara Municipal, e não tínhamos rigorosamente nada tratado e que esteve em risco a realização do próprio evento. Isso é que é absolutamente incorreto. Não se trata de quem vai ganhar as eleições. Trata-se de uma questão de respeito por quem vai ganhar as eleições. De termos os procedimentos tratados a tempo e horas. Poderíamos então não fazer nada em termos de educação e não assegurávamos os transportes, as refeições escolares, não assegurarmos todas as respostas têm que ser dadas porque, enfim, estamos num período de eleições, estamos num ano de eleições, não. Nós sabemos bem as dificuldades com que nós passamos, quando em outubro de 2017 não tínhamos rigorosamente nada tratado, em termos de procedimento concursal. Esteve em causa a realização do Natal, em 2017. E foi preciso, enfim, fazer acontecer impossíveis. E, portanto, não queremos que esse seja o legado. Portanto, não é dessa forma que nós nos posicionamos. Não vou aqui discutir questões sobre prioridades. Isso caberá a quem de direito perceber quais são as prioridades de uns e outros. A mim, o que me interessa é que nós tenhamos condições para que o evento Natal seja mais um momento importante de afirmação da nossa capacidade para a realização de grandes eventos, para atrair massas humanas ao nosso concelho. Isso tem acontecido. O evento é procurado pelos oliveirenses, mas tem, felizmente, tido um fortíssimo impacto em toda a região. E nós temos pessoas de vários concelhos da região a virem desfrutar das muitas respostas que nós oferecemos, gratuitamente, porque queremos que elas cheguem a todos independentemente da*

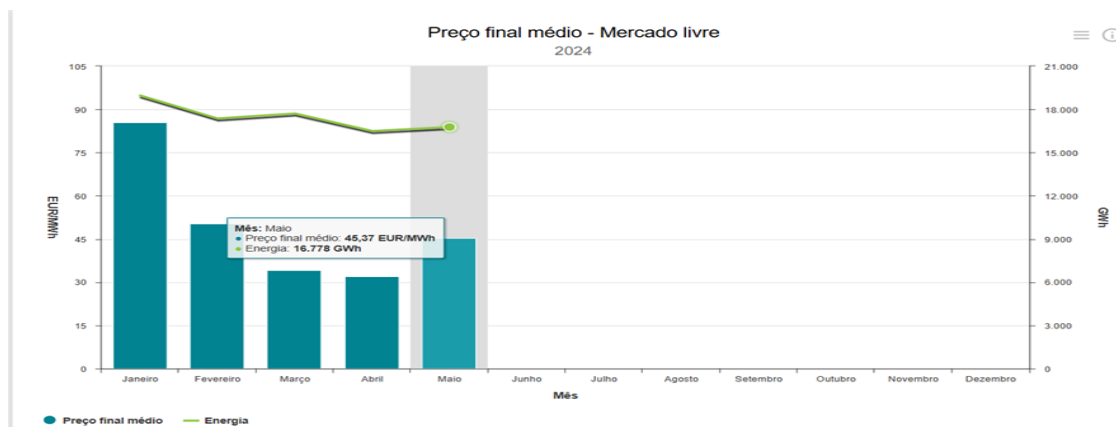
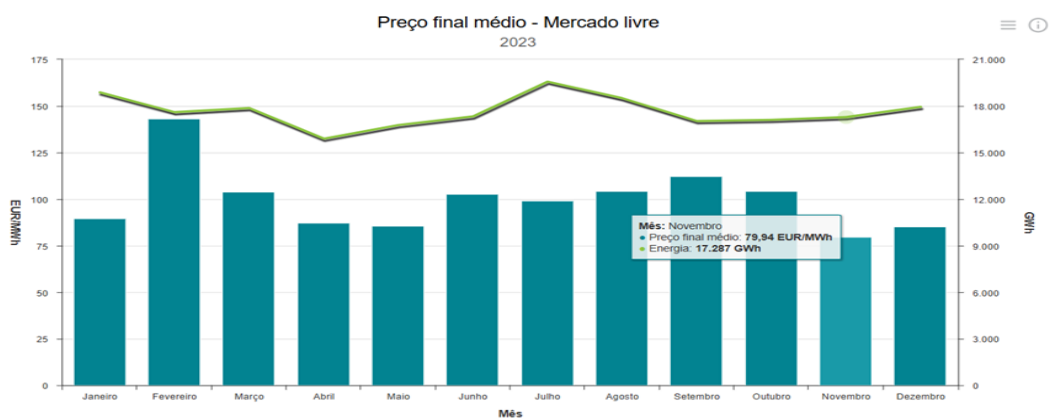
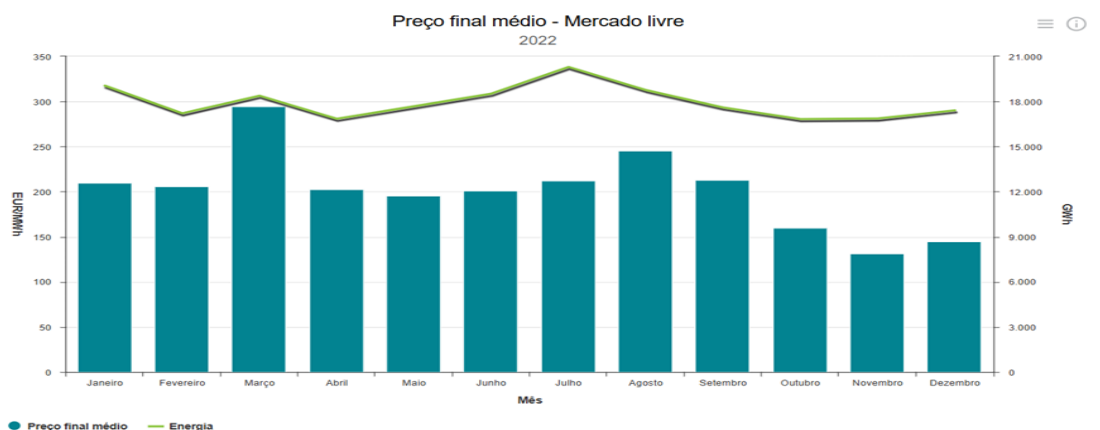
sua condição económica. Nós no ano passado já tivemos algumas iniciativas a acontecer aqui na zona histórica da cidade. E vamos ter este ano também iniciativas. Mas, historicamente o que acontecia na cidade, em termos de eventos para o Natal, era a chegada do Pai Natal e pouco mais. O que importa é que nós tenhamos oportunidade de conversar com os nossos comerciantes, definir uma estratégia comum, aliás, isso vai acontecer, para a dinamização do comércio, para que ele funcione ao longo de todo o ano, e obviamente que a época de Natal é uma época particularmente importante para o comércio, não há dúvida nenhuma sobre isso, mas importa que ele funcione e tenha condições para viver todos os anos e não para sobreviver à custa daquilo que a época de Natal eventualmente lhes proporciona. Nós, teremos preocupação, em relação a dinâmica que procuramos transmitir para o Parque de La-Salette. E teremos também preocupação, em relação à dinâmica que queremos transferir para o centro da cidade. Só aqui uma nota, que não é nada relevante para discussão que estamos a ter, mas é só uma nota que permite perceber o que é que são investimentos avultados: Nós temos muitos municípios; aliás, a comunicação social escarpeliza isso e costuma anualmente até publicar aí um ranking dos municípios que mais investiram nas iluminações de Natal, mas esquecem-se de que muitos desses municípios socorrem-se de empresas municipais. Muitos desses municípios protocolam com as associações comerciais a realização desses eventos, recorrem um conjunto de prerrogativas legais. Não há dúvida nenhuma sobre isso. Não estão a cometer nenhuma ilegalidade, que fique absolutamente claro. Mas com isso, não aparecem como contratantes públicos daquele serviço em concreto. E, portanto, esses municípios são logo imediatamente excluídos. Qualquer pessoa de bom senso perceberá facilmente que um conjunto de municípios de muito maior dimensão que é a nossa, a todos os níveis, não é só dimensão territorial, mas sobretudo dimensão ao nível comercial, ao nível dos centros urbanos, são centros urbanos incomparavelmente maiores que o nosso, têm investimentos muito superiores ao nosso. Mas esses muitas vezes não aparecem. Nós, um dia destes fazemos mais investimentos que o Porto e que Lisboa, portanto, não me surpreenderia se acontecesse que o município de Oliveira de Azeméis fizesse mais investimentos que o Porto, Lisboa, Braga, Guimarães, enfim, um conjunto de municípios que nós sabemos que fazem investimentos absolutamente expressivos como, por exemplo, Santa Maria da Feira que só no evento de Natal investe um milhão de euros ou mais. Portanto, o que importa é que os municípios o façam com responsabilidade, tendo consciência da importância do financiamento que atribuem aos eventos, mas tendo também consciência da importância que esses eventos têm para promover as dinâmicas sociais e até económicas, porque também servem para isso, que todos desejamos trazer para o nosso concelho. É essa a perspetiva que nós temos em relação a este evento. É essa perspetiva que nós queremos manter no futuro, procurando que este evento tenha cada vez mais impacto na comunidade local, mas também na região. A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** referiu que ^(gravação 02:08:46): Só uma nota. O Senhor Presidente justificou o porquê de já estar a preparar o evento de 2025. Mas não fez isso em 2021, quando também houve eleições, também havia eleições, também correríamos esse risco que o Senhor Presidente referiu de não estar nada preparado, mas não houve este planeamento nem houve esta previsão das festividades de Natal. Portanto, a questão

poderá ter outra justificação, porque essa aí agora poderia ter sido utilizada em 2021 e não foi. Só dizer que, o Senhor Presidente disse que era uma questão de respeito. Isso é relativo. Também é uma questão de respeito permitir que um novo executivo possa tomar as suas decisões e não ter que promover um evento com o qual discorda ou, pelo menos, não está inteiramente de acordo. Sabe o Senhor Presidente que a posição que o PSD tem manifestado, neste executivo camarário, não é totalmente 100% favorável à dimensão do evento ou, pelo menos, como o evento está a ser realizado. O respeito, tem que ser de todas as partes. Só dizer aqui uma coisa que me escapou há bocado na minha primeira intervenção, que foi: isto é uma ratificação. O Senhor Presidente já aprovou. Por acaso, neste ponto, está aqui a justificação correta, como eu referi, que devia estar nos outros pontos. Aqui, está a justificação correta. O que não está e que nós não percebemos é, porque é que por uma questão de meia dúzia de dias, porque o despacho do Senhor Presidente é do dia 11, teve que fazer o despacho antes de vir a Reunião de Câmara? Se o evento é tão importante, isto poderia ter sido planeado com mais antecedência e mais cuidado e já podia ter vindo à Reunião anterior, por exemplo. E, portanto, não havia necessidade de invocar circunstâncias excepcionais e motivos de urgência, para o Senhor Presidente ter decidido isto no dia 11 de julho e vir à reunião de câmara hoje, poderia ter sido planeado e ter vindo à reunião de câmara de há 15 dias e aí, nós, não precisávamos de ratificar, aprovávamos simplesmente. **O Senhor Presidente** respondeu que ^(gravação 02:11:42): Senhora Vereadora, eu gosto de me concentrar na discussão dos assuntos, sobretudo naquilo que é importante. Eu fui absolutamente claro, em relação àquilo que me importa. E aquilo que me importa, é o impacto que este evento pode ter ao nível social, ao nível da economia local, ao nível da promoção da notoriedade do nosso concelho. Há uma coisa, faça-nos essa justiça. Nós não somos daqueles que nunca erramos. Não somos daqueles que não mudamos a nossa posição, que não evoluímos na nossa posição. Se em 2021 não o fizemos e agora temos oportunidade de o fazer e corrigir uma coisa que que devíamos ter feito, nós corrigimos, temos esse desprendimento absoluto. Não somos seres perfeitos. Somos seres absolutamente normais iguais ao comum um dos munícipes. E, portanto, temos as mesmas fragilidades. E, sem qualquer tipo de problema, assumimos os nossos erros. Aliás, como sempre fazemos, sem qualquer tipo de problema. Deixe-me que lhe diga o seguinte: é mesmo importante que nós tenhamos esse respeito. Isso, não se refere exclusivamente a este evento, refere-se em relação a um conjunto de questões. Só faltava agora a Senhora Vereadora entender não fazer a agenda cultural para último trimestre de 2025, porque virá um novo Executivo que pode discordar profundamente da agenda cultural de 2025. O que importa realmente, e é bom que se entenda, é que este processo de contratação é um processo tremendamente complexo. As pessoas não começaram a trabalhar nisto em junho. As pessoas começaram a trabalhar isto no dia 1 de janeiro de 2024, imediatamente após terminarmos, ou no dia 5 de janeiro de 2024, o evento Natal de 2023 os serviços da Câmara Municipal começam a trabalhar no evento Natal de 2024. E começam a trabalhar empenhadamente. Eu já tive reuniões em março, em abril, sobre o que é que era para meter, pedidos de propostas colaborativas que são difícilíssimas de obter e são difícilíssimas de afinar. Portanto, esse trabalho, é um trabalho enormíssimo. Aliás veja-se a

dificuldade que nós temos em obter propostas colaborativas para poder definir um orçamento, um valor-base para isto. É mesmo tremendamente difícil. Estamos aqui a falar de um valor, que nalguns casos este valor que é apresentado é metade do valor que foi proposto por alguns dos concorrentes. Alguns dos concorrentes propuseram o dobro, exatamente para a mesma iluminação. Só para perceberem da amplitude que nós temos aqui. Claro que, como acontece em muitas outras coisas, a proximidade pode ser vantajosa em termos dos custos que se apresentem. Não tenho dúvidas nenhuma que uma empresa aqui da região ou mesmo do concelho de Oliveira de Azeméis, felizmente temos essas empresas, a disponibilizarem-se para prestar este serviço prestam com um valor consideravelmente inferior a uma empresa que tem de trazer os recursos humanos durante não sei quantos dias, de Lisboa ou de outra região do país mais longínqua, para vir fazer esse mesmo trabalho. Eu queria deixar aqui essa nota de que, este trabalho, é um trabalho que demora muito tempo e é um trabalho onde os serviços me dizem: que todos os dias contam. Ou seja, uma semana ou duas pode impedir que vários concorrentes ou várias empresas, que manifestaram interesse e até apresentaram preço para poder concorrer, porque lhes foi adjudicado outro trabalho ou porque assumiram uma outra festividade, deixem ter condições para o fazer. Eu faço aquilo que os serviços me pedem para fazer, porque confio nos meus serviços. Os meus serviços, quando me pedem urgência e me solicitam que seja feito um despacho para ratificação depois na reunião de câmara seguinte, eu não tenho qualquer problema em fazê-lo, porque confio nos serviços. E se foi dada aqui a explicação, ainda bem que foi dada. No outro ponto, não foi suficientemente esclarecedora. Mas vamos procurar também afinar melhor as coisas para que estas ratificações não sejam interpretadas como sendo algo de negativo, mas como sendo algo que visa criar respostas mais céleres para as pessoas. =====

===== **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA (PROC. 127/22 - PI/7729/2022) - RENEGOCIAÇÃO DOS CONTRATOS (I/46891/2024) - APROVAÇÃO** *(gravação 02:16:25):* Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: **a)** na reunião de Câmara de 16 de março de 2023, foi deliberada a adjudicação do Concurso Público Internacional para “Aquisição de serviços de fornecimento de energia elétrica” - Processo n.º 127/22, nos seguintes termos: **i.o lote 1:** serviço de fornecimento de energia elétrica BTN - Baixa Tensão Normal (Iluminação Pública e Instalações municipais) e o **lote 2:** serviço fornecimento de energia elétrica BTE - Baixa Tensão Especial e MT - Média Tensão (Instalações Municipais) ao concorrente **Luzboa, Lda.**, pelos valores unitários constantes da proposta não podendo a execução do contrato exceder o valor da prestação de serviços (lote 1: 1.601.570,00€ + IVA; lote 2: 708.430,00€ + IVA). **ii.o lote 3:** serviço fornecimento de energia elétrica BTN - Baixa Tensão Normal - Loureiro (Iluminação Pública e Instalações Municipais) e o **lote 4:** serviço de fornecimento de energia elétrica BTE - Baixa Tensão Especial - Loureiro (Instalações Municipais) ao concorrente **Cooperativa Elétrica de Loureiro, CRL**, pelos valores unitários constantes da proposta não podendo a execução do contrato exceder o valor da prestação de serviços (lote 3: 220.000,00€ + IVA; lote 4: 70.000,00€+ IVA); **b)** o contrato com a Luzboa,

Lda. foi celebrado a 11 de abril de 2023 e com a Cooperativa Elétrica de Loureiro, CRL, a 13 de abril de 2023; c) os contratos foram celebrados por um período estimado de 12 meses, podendo manter-se vigentes, até ao limite de 36 meses, ou terminar antes se esgotado o valor do contrato; d) a análise ao Mercado Ibérico de Energia (OMIE) permite constatar enormes oscilações desde a data do início do procedimento - 2022 até à presente data, com quebras significativas no preço da energia, excluindo taxas;



e) foram realizadas reuniões com os prestadores de serviços, por forma a avaliar eventual redução dos preços unitários contratualizados, tendo os prestadores de serviços apresentado as propostas que se anexam; f) decorrente da análise às propostas, verifica-se uma economia

anual estimada no lote 1 e 2 de montante de 432.738,85€ e no lote 3 e 4 de montante de 31.350,07 €; g) conforme análise jurídica, a formalização das alterações preconizadas nas referidas propostas, deverá operar por via da modificação objetiva aos respetivos contratos, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º, com fundamento na alínea b) do artigo 312.º e n.º 2 do artigo 314.º do CCP. **Propõe-se:** - a aprovação das minutas de modificação contratual em anexo, a vigorar pelo período de 1 ano a contar do dia 1 de Agosto de 2023, e abertura imediata de novo procedimento de concurso a público, cujo contrato deverá iniciar imediatamente após o termino da vigência de cada uma das modificações contratuais.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços.=

===== **REUNIÃO PÚBLICA - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** =====

===== Aberto o período de intervenção ao público, o Senhor Presidente da Câmara Municipal concedeu o uso da palavra ao munícipe, **João Soares**, residente em Santiago de Riba-Ul, que: manifestou o seu desagrado pelos maus odores emanados pela ETAR do Salgueiro (Santiago de Riba-Ul) e solicitou ao Senhor Presidente para tomar providências. O Senhor Presidente respondeu que: as ETAR, não são da responsabilidade da Câmara Municipal. A Câmara Municipal Oliveira de Azeméis nem lá pode entrar, tem que pedir autorização para entrar. Aquilo que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis faz é: quando há alguma anomalia no funcionamento da ETAR, e a conhece, reporta a todas as entidades, sem exceção. Referiu ainda que, irá tentar perceber o que é que está a causar esse mau cheiro e que vai reportar a situação à Associação de Municípios Terras de Santa Maria para contactar a Luságua e questionar sobre o que está a acontecer. =====

===== Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3, e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963. ==

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12 horas e 25 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Jorge Ferreira, e por mim, Jaime Manuel da Silva Marques, que na qualidade de secretário a redigi. =====

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,